



## RELATÓRIO E CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2021

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the responsible party for the report and accounts.

## CONTEÚDO

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

II - RELATÓRIO DA DIREÇÃO

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



## I - ÓRGÃOS SOCIAIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Baptista", is located at the bottom right of the page.

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Lourenço Vieira

Presidente

Idalino André Magrinho

Vice-Presidente

Anabela Rodrigues Barra Mendes

Secretária

## DIREÇÃO

Jorge Rocha de Matos, em representação de Regueirinha, Participações Sociais e Atividades Agrícolas, S.A.

Presidente

Carlos José Duarte de Oliveira, em representação de MIROL – Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda.

Vice-Presidente

Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro

Vice-Presidente

Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, em representação de SESTERCIUM – Consultores de Gestão, Lda.

Vice-Presidente

José Eduardo Marcelino de Carvalho

Vice-Presidente

## CONSELHO FISCAL

João Manuel Caminha Dotti

Presidente

João Sacramento Monteiro

Vogal

Ana Gabriela Barata de Almeida em Representação da BDO & Associados, SROC

Vogal

José Martinho Soares Barroso

Vogal Suplente



## II - RELATÓRIO DA DIREÇÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "af b J.", is positioned at the bottom right of the page.

## 1. INTRODUÇÃO HISTÓRICA

A Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial resulta da reestruturação da então AIP-CE, Associação Industrial Portuguesa – Confederação Empresarial, realizada com data referência de 1 de janeiro de 2011.

Cumprindo o objetivo de transferir as atividades económicas para a esfera da Fundação AIP, renomeou-se a APA – Associação Parque Atlântico, associação instrumental proprietária das instalações do Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, vulgo FIL, passando a denominar-se, numa primeira fase, AIP – Feiras, Congressos e Eventos (AIP-FCE) e transferiram-se as atividades de Feiras, de Congressos e de Relações Internacionais para a AIP-FCE. Entretanto, em 2015 alterou-se o nome para Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE / Associação Empresarial.

No quadro da reestruturação efetuada, foi estabelecido entre o associado maioritário, a Fundação AIP e a Direção institucional da Lisboa FCE, que algumas áreas consideradas estratégicas para a gestão do grupo recebessem as orientações estratégica e operacional do Conselho de Administração da Fundação AIP, sem prejuízo de interligações com as diferentes participadas, também no quadro do praticado com os serviços partilhados, nomeadamente a Gestão Económica e Financeira, o Controlo de Gestão, a Gestão dos Sistemas de Informação e a Gestão das relações institucionais, quer nacionais, quer internacionais.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Lisboa FCE gere três dos espaços mais emblemáticos da cidade de Lisboa para a realização de eventos como sejam o Centro de Congressos de Lisboa (CCL), na Junqueira/Belém, o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL) e o PT Meeting Center (Centro de Reuniões), no Parque das Nações. Os três equipamentos estão localizados em zonas nobres e privilegiadas da cidade, junto ao rio Tejo, próximos de uma extensa oferta de hotéis, atracões, espaços comerciais e culturais, animação noturna e rede de transportes.

A Lisboa FCE, tirando partido e projetando as marcas FIL, CCL e Feiras, promove contactos de negócios, concebendo, desenvolvendo, comercializando e organizando Feiras de âmbito regional, nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico e da economia nacionais, em estreita articulação com as entidades e políticas públicas de apoio às empresas e as estruturas associativas empresariais. Acolhe também Feiras e outros Eventos de

Iniciativa de Terceiros, oferecendo serviços *on site*, desde a organização a serviços complementares, tais como, serviços técnicos e de decoração, rececionismo, segurança, limpeza, entre outros.

As Feiras e Congressos são as áreas pilar da Lisboa FCE, desdobrando-se nas seguintes atribuições:

- Gestão da ocupação da FIL, do PTMC e do CCL e a exploração das instalações para todas as atividades que se considerarem adequadas;
- Concepção, desenvolvimento e organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação, acolhimento e prestação de serviços aos clientes organizadores de eventos e outros.

Estas atribuições são por sua vez concretizadas pelas áreas de negócio:

- Eventos Próprios;
- Eventos de Terceiros;
- Gestão de Equipamentos e Património;
- Relações Internacionais;
- Serviços Partilhados.

As áreas de Eventos Próprios e Eventos de Terceiros são as principais responsáveis pela geração de resultados na Lisboa FCE, tendo como especiais atribuições:

- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação e acolhimento de eventos de terceiros, na FIL e no CCL;
- Gestão da ocupação da FIL e do Centro de Congressos de Lisboa;
- Gestão do marketing corporativo e dos eventos;
- Angariação de patrocínios financeiros ligados a eventos.

A área de Gestão de Equipamentos e Património tem como principal preocupação a gestão de equipamentos/edifícios, nomeadamente a FIL, PT Meeting Centre e o CCL, dedicando-se a:

- Gestão técnica e manutenção dos equipamentos;
- Prestação de serviços técnicos às feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão económica da infraestrutura, incluindo arrendamentos;



- Locação de espaços publicitários não relacionados com as feiras e os eventos, em coordenação com a área de Feiras e Congressos.

A área das Relações Internacionais é responsável pela área internacional institucional do Grupo Fundação AIP e dá apoio à atividade das Feiras na área de internacionalização.

A área dos Serviços Partilhados integra as áreas de Recursos Humanos e Desenvolvimento, Jurídica, Informática, Compras e Secretaria-geral.

## 2.1. ESTRATÉGIA

### 2.1.1. No âmbito dos projetos, produtos e serviços

No que respeita aos Eventos Próprios, depois de se ter efetuado uma abordagem aos eventos híbridos e totalmente digitais ao longo de 2020/2021, nas janelas de oportunidade concedidas pelas autoridades de saúde para a realização deste tipo de eventos nos seus diferentes formatos, foi possível desenvolver um processo de aprendizagem que permite afirmar, assente também nas experiências desenvolvidas por parceiros internacionais, que as feiras presenciais não são possíveis de ser substituídas pelo digital e que o "face to face" se revela indispensável na dinâmica de negócios e na amostragem de produtos e serviços, que não se revela possível, com o mesmo resultado e efetividade, na vertente digital.

A título de exemplo, uma feira de alimentação carece da experiência do produto, em dimensões que não são possíveis de adquirir por forma digital, como sejam o cheiro, a textura, o sabor, entre outros. Este exemplo tem igual aplicação em diferentes dimensões, noutras produtos e serviços, onde o contacto direto com o produto se revela indispensável.

Acresce o facto de em termos de network e de posicionamento das marcas e empresas, a visita e presença física neste tipo de eventos, em termos de negócios efetuados, se revelar muito mais efetiva do que por via digital.

Não obstante, há componentes digitais que reforçam a efetividade e ROI (Return on Investment) da participação dos expositores e visitantes nas feiras que deverão ser potenciadas para o futuro.

Assim, em termos da evolução futura do modelo estratégico e de negócio destacam-se as seguintes alterações:

- Reforço do focus e identificação de oportunidades de venda global de serviços ao cliente através da introdução de modelos "chave na mão" onde a participação dos clientes/expositores passa a ser um serviço integral que cobre todas as suas necessidades sem que para isso tenha de recorrer a diferentes entidades para poder assegurar a sua presença no evento.
- A estratégia para poder absorver parte do potencial de negócio captando serviços prestados por terceiros aos nossos clientes deverá passar pelo reforço da qualidade vs preço das propostas a apresentar aos nossos clientes, através de uma identificação clara, por parte dos gestores comerciais, dos objetivos a atingir por parte dos clientes e do budget disponível para a participação no evento, para posterior apresentação de uma proposta "Tailor Made" que permita dar satisfação aos requisitos dos clientes.
- Igualmente, deverá ser equacionada a possibilidade de pré-qualificar um conjunto de empresas de design e montagem de stands "Parceiras oficiais da FIL" que teriam um conjunto de condições preferenciais (horários e dias de montagem, prolongamentos de serviços);
- No que respeita a outros serviços conexos da participação em eventos e feiras comerciais, deverão ser estabelecidas parcerias com outras entidades (serviços hoteleiros/alojamento/transporte/alimentação) que permitam por um lado otimizar os custos de participação dos nossos clientes nos eventos/feiras e por outro lado gerar receitas adicionais para a nossa atividade, nomeadamente através da comercialização destes serviços de terceiros através das plataformas digitais da FIL.
- Capacidade de identificar, cativar e reter a procura (compradores) nacionais e internacionais em primeira instância e, através disso, garantir o reforço do interesse do lado da oferta em estar presente nos diferentes produtos/feiras.
- Reforço da relação com o cliente e do ROI (Return on Investment) por este percecionado, através da introdução de uma abordagem 360º onde se assegura a visibilidade e promoção da empresa/expositor e dos seus serviços e produtos, antes, durante e depois da realização do evento, através de conteúdos de promoção digital nas plataformas e redes sociais das feiras e eventos.
- Incremento da eficiência e capacidade de resposta a novas e diferentes necessidades do mercado por via da introdução de métodos de digitalização de processos que permitam diversificar o portfolio de serviços e reforçar os níveis de satisfação do cliente.
- Abandono da visão de "focus no produto" e nova abordagem de "focus no cliente" e nas suas necessidades através da alteração da abordagem ao mercado, percecionando, antecipadamente, através de um processo de venda consultiva, os objetivos a atingir por parte do cliente para a sua participação em determinada feira ou evento.

- Introdução de novas dinâmicas de "Cross Selling" que permitam potenciar o retorno dos diferentes clientes, aumentando o seu nível de envolvimento financeiro, através da participação em diferentes feiras que tenham correspondência com as suas necessidades e portefólio de produtos e serviços.
- Reforço da componente de internacionalização do negócio das feiras, reduzindo assim a dependência do mercado nacional e aumentando os níveis de notoriedade e posicionamento a nível nacional e internacional.
- Introdução de dinâmicas de comercialização de "product mix" que permitam vender mais serviços, aumentando o nível de rendimentos por cliente e a margem associada aos serviços prestados.
- Reforço da capacidade de Project Management, de forma a assegurar o reforço do cumprimento dos objetivos dos diferentes projetos no que respeita a prazos, qualidade e preço (budget).
- Desenvolvimento e introdução de novos produtos/feiras em linha com novas tendências e oportunidades de mercado que permitam incrementar o número de eventos próprios e por consequência os rendimentos e taxa de ocupação das instalações.
- Introdução de um Serviço de Visitantes, que permita identificar e potenciar a presença de visitantes profissionais qualificados nas diferentes feiras.

Quanto aos Eventos de Terceiros, partindo das linhas estratégicas definidas para o período 2020-2022, entretanto revistas e projetadas até 2025, foram definidos objetivos com base no crescimento dos eventos de terceiros, no desenvolvimento de novos modelos de negócio e nas perspetivas de desenvolvimento do turismo de negócios na cidade de Lisboa.

Para concretizar estes objetivos está previsto um plano de ações donde se destacam:

- Manutenção das alianças estratégicas com a participação em eventos dos Leading Centres, ICCA, PCMA e AIPC, que permitem a manutenção do contacto direto com potenciais clientes e o network entre parceiros;
- Criação de parcerias estratégicas com parceiros de outras áreas dentro do sector da Meetings Industry, nomeadamente hotéis, agências, sistema de mobilidade, para desenvolver um projeto de internacionalização e captação de negócios tendo como foco o mercado corporate e o mercado internacional, avaliado numa ótica regional;
- Aprofundar e potenciar a ligação com o Turismo de Portugal, IAPMEI, IEFP, AICEP, Associações Empresariais, Universidades, Institutos Politécnicos, Centros de Investigação, Autarquias, entre outros.

- Desenvolver parcerias com players do mercado nacional e internacional, quer a nível do investimento no negócio, quer a nível da organização de eventos com risco partilhado, que nos tragam projeção e notoriedade;
- Alargar a rede de fornecedores, contribuindo para uma maior diversidade de opções que satisfaçam as necessidades dos clientes e nos tragam mais negócio;
- Desenvolver parcerias pontuais que nos permitam acompanhar a evolução tecnológica, mitigando o risco para o negócio;
- Criar uma linha de comunicação estruturada, divulgando a realização dos eventos, aproveitando assim para promover os nossos equipamentos e serviços;
- Desenvolvimento de um novo site Lisbon Venues que permita leads diretas e incorporação de ferramentas de apoio à venda, nomeadamente visitas virtuais, QRCodes para download de documentos e que seja mais *friendly & clean*;
- Lançamento de uma newsletter dirigida aos clientes com objetivo de divulgação e promoção e, acima de tudo, *brand awareness*;
- Reforçar a comunicação através das redes sociais e estabelecer parcerias com os media;
- Lançamento de eventos próprios que envolvam a comunidade, tragam prestígio e posicionem os equipamentos no mercado nacional.

No âmbito da Gestão das infraestruturas, consideraram-se objetivos prioritários, por um lado, aprofundar e melhorar o modelo funcional com as áreas responsáveis pela organização das feiras, congressos e eventos, por outro com foco no potencial de negócios e serviços dos eventos, bem como no desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam às necessidades dos clientes e contribuam para incremento da cadeia de valor dos projetos. Assim, espera-se um crescimento económico que registará a expressão mais significativa num quadro esperado de ampliação da oferta diversificada de instalações neste período.

#### 2.1.2. No âmbito do Projeto de Expansão da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa

Tal como havia sido perspetivado, no plano estratégico para o triénio 2020-2022 o desenvolvimento do projeto de ampliação/expansão do edificado da FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) seria determinante para permitir que Portugal e em particular a cidade de Lisboa, pudessem ser palco de acolhimento de grandes eventos internacionais que seriam desenvolvidos pelo Grupo Fundação AIP, através da participada Lisboa Feiras, Congressos e Eventos.

A excelência das instalações, da organização, das equipas e da oferta da Feira Internacional de Lisboa, as sinergias que decorrem da sua natural articulação com os outros equipamentos circundantes, e a localização de todos os complexos em plena cidade, explicam a crescente atratividade da FIL como palco de divulgação económica, científica, artística e cultural e como local frequentemente eleito para os mais relevantes encontros políticos, científicos, tecnológicos, culturais e empresariais.

Foram elaborados documentos estratégicos com a definição de objetivos, estratégias, atividades e recursos, para a concretização deste grande projeto.

Face à antecedência de vários anos com que são negociados os grandes eventos internacionais, desenvolveu-se o plano de promoção da nova FIL no mercado internacional, o qual teve excelente recepção por parte dos organizadores de eventos.

Esta estratégia, atenta à localização ímpar da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, em pleno Parque das Nações e ao comprovado desempenho e reconhecido valor arquitetónico, permitiria responder à intenção da FUNDAÇÃO AIP e estamos certos, também da CML, de viabilizar a realização dos mais relevantes eventos, com especial importância e significado para a cidade, contribuindo assim para sedimentar a atratividade e a projeção de Lisboa no plano mundial.

A FUNDAÇÃO AIP, através da sua participada Lisboa Feiras Congressos e Eventos com o desejado envolvimento da CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, pretendia proceder à Ampliação da Feira Internacional de Lisboa com o objetivo de adequar a sua dimensão e as suas características às novas solicitações do atual mercado nacional e internacional de eventos, feiras e congressos.

A convergência entre a FUNDAÇÃO AIP e a Câmara Municipal de Lisboa poderia tornar possível traçar o novo Centro de Exposições e Congressos que a cidade ambiciona, com todas as potencialidades que decorrem da existência da Feira Internacional de Lisboa e poderia vir a ser o mais recente e talvez o derradeiro ícone a marcar o Parque das Nações.

Recordamos que a Lisboa Feiras Congressos e Eventos desenvolveu, em 2018/2019, de forma expressiva, atividades de apoio à negociação dos projetos de desenvolvimento e ampliação das novas Instalações da FIL e do CCL, atividades essas que estiveram suspensas em 2020/2021, tendo sido retomadas em outubro de 2021.

### 3. RESUMO DA ATIVIDADE DE 2021

A trajetória de crescimento sustentado que vinha a ser trilhada desde 2015, depois de um período de recuperação doloroso, foi brutalmente interrompida em 2020, com a crise sanitária relacionada com a pandemia de COVID 19, levando a que o exercício de 2020 fosse gravemente afetado pela crise empresarial, crise essa que teve início em março de 2020 e que se manteve durante aproximadamente 18 meses, permitindo que a realização de feiras, congressos e eventos fosse possível a partir de setembro de 2021.

Como referido, o ano de 2021 foi ainda muito condicionado pela Pandemia de COVID 19, com todas as incertezas e ameaças daí decorrentes que obrigaram a um intenso trabalho de restruturação, coordenação e execução de ações conducentes à implementação do Plano Estratégico 2020-2022, entretanto revisto e projetado até 2025.

Neste contexto a Direção da Lisboa FCE, seguiu o plano de reprogramação dos eventos próprios e eventos de terceiros previstos, procurando sempre encontrar soluções juntamente com os clientes, avançando para entendimentos com o mercado ferial e alternativas ao agendamento inicial dos eventos.

Face à impossibilidade de desenvolver a sua atividade e por forma a garantir a manutenção dos postos de trabalho e mitigação de riscos inerentes à situação de crise empresarial, a entidade recorreu, sempre que possível, às medidas de apoio emanadas pelo governo, no âmbito da pandemia de COVID 19.

Ainda no âmbito das medidas de ajustamento à situação de crise empresarial, ao nível do planeamento da tesouraria e especificamente em relação aos fornecedores, foram renegociados os anteriores acordos de pagamento por forma a conciliar o pagamento com a retoma da atividade da organização.

No que respeita aos financiamentos, a Lisboa FCE aumentou o endividamento pela via da contratualização de um financiamento de 528.000 euros ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo e de empréstimo comercial contratualizado com a Fil"Design" no montante de 1.320.000,00 €, para fazer face a encargos específicos resultantes da sua atividade.

Adicionalmente, foi também prorrogada a moratória de capital dos empréstimos pré-Covid da LISBOA FCE, até ao dia 31 de dezembro de 2021.

### 3.1 MARKETING E COMUNICAÇÃO

Como referido, o ano de 2021 foi ainda muito condicionado pela Pandemia de COVID 19, com todas as incertezas daí decorrentes que obrigaram a um intenso trabalho de reestruturação, coordenação e execução de ações conducentes à implementação do Plano Estratégico 2020-2022, entretanto revisto e projetado até 2025.

Na área do marketing foram identificadas as necessidades de introdução de competências de *Data Analytics, Market Research e Business Intelligence* que permitam reforçar a qualidade e assertividade no desenvolvimento de novos produtos que correspondam às necessidades dos clientes e do mercado.

### 3.2 EVENTOS PRÓPRIOS, EVENTOS DE TERCEIROS E PROJECTOS

#### 3.2.1 AS FEIRAS (EVENTOS PRÓPRIOS)

No que respeita aos Eventos Próprios, os impactos da pandemia de COVID 19 comprometeram os objetivos traçados em 2019, para os anos de 2020 e 2021, mas foram igualmente uma oportunidade para repensar o modelo de negócio e a abordagem e posicionamento no mercado.

Assim, muito embora em 2021 não tenha sido possível ainda a realização de feiras com a dimensão e qualidade pretendidas, os objetivos de consolidação do crescimento dos projetos e reforço da margem líquida resultante dos mesmos, introdução de bolsas de inovação, introdução de novas abordagens ao mercado e/ou novos sectores e reforço ao nível da oferta e conteúdos, foram o foco da gestão.

Em 2021 foi possível realizar apenas 7 Feiras/eventos na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, de um total de 14 que estavam previstas. A impossibilidade legal de realizar feiras e eventos com acesso massivo de visitantes permitiu apenas a realização de eventos corporativos em março e nos meses de setembro a novembro, nomeadamente a Bolsa de Viagens, a FIA, o Portugal Smart Cities, o SIL, a Tektónica, a Segurex e a Natális.

Os indicadores qualitativos das feiras realizadas em 2020 e 2021 foram:

Ano	2020	2021
Nº Feiras	6	7
Nº de Visitantes	47 395	50 474
Nº de Expositores	466	634
Área Ocupada (m <sup>2</sup> )	22 220	19 191

Relativamente aos indicadores de 2020 importa referir que antes da imposição do primeiro Estado de Emergência em 18 de março de 2020 foi possível operar com normalidade e realizar as feiras/eventos que estavam previstos em janeiro e fevereiro, a saber a Pet Festival e a Nauticampo, o que justifica o nº de visitantes alcançado em 2020.

Nos meses em que a situação pandémica do COVID 19 se agudizou, não foi possível realizar 7 das 14 feiras previstas, a saber: a BTL, a Nauticampo, a Pet Festival, a Futurália, a Motorclássico, a Lisbon Games Week e a Diverlândia, que foram canceladas ou adiadas para o ano de 2022.

Em 2021 os indicadores financeiros das Feiras FIL, atenta a situação pandémica vivida e o seu impacto económico e financeiro na atividade, não são comparáveis com os exercícios pré-pandemia, pelo que se referem os mais significativos.

Nos Eventos Próprios, o volume de Negócios ascendeu a 2.620 milhares de €, a margem bruta situou-se na ordem dos 60% e o Resultado foi negativo em 948 milhares de €.

## AÇÕES INTERNACIONAIS

Em virtude da evolução da situação da pandemia, a nível internacional realizou-se um único evento, em Cabo Verde.

### 3.2.2 OS EVENTOS DE TERCEIROS

Pelo lado dos eventos de iniciativa de terceiros, verificou-se o adiamento de vários eventos internacionais previstos para 2021, ficando-se muito aquém do esperado. O impacto nos eventos nacionais, apesar de não ser tão marcante como nos eventos internacionais, foi igualmente profundo. A tendência que se verificou com esta crise foi não só uma aceleração tecnológica abrupta, como uma transformação digital e do negócio.

A relação com o cliente tornou-se ainda mais relevante, especialmente porque este ficou mais sensível ao ROI (Return on Investment). Em resposta a este novo contexto, implementou-se uma nova abordagem ao cliente que passa pela apresentação de uma oferta global para o evento, que deixa de estar focada no produto, mas sim no cliente, nas suas necessidades e naquilo que este procura para satisfazer os seus objetivos e expectativas. Os venues só conseguirão manter a sua competitividade se apresentarem uma oferta global (espaço e serviços), que desperte no cliente a percepção de que o seu evento será uma experiência diferente.

De acordo com o referido anteriormente, o ano de 2021 foi ainda afetado pela pandemia da COVID 19, pelo que só se realizaram, no CCL - Centro de Congressos de Lisboa, na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e no PT Meeting Center, um total de 49 eventos de terceiros (realizados na sua maioria entre setembro e novembro), dos quais 15 internacionais e 34 nacionais.

Tipo de Eventos	Nº Eventos 2020	Nº Eventos 2021
Nacionais	23	34
Internacionais	8	15
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>49</b>

O nº de participantes nos eventos nacionais e internacionais realizados, foi assim repartido:

Ano	2020	2021
Nº Eventos	31	49
Nº Participantes	28 730	121 715
Nacionais	24 450	54 615
Internacionais	4 330	67 100
Nº Médio Participantes	930	2 484

Os 15 eventos internacionais representaram 31% do número total de eventos realizados em 2021 e de 72,5% do Volume de Negócios.

Os 34 eventos nacionais representaram 27,5% da faturação dos eventos realizados no período em análise.

Resultado desta atividade, os Eventos de terceiros tiveram um Volume de Negócios de 6 932 milhares de €, que representou um desvio desfavorável de 37% face ao orçamentado, para um Resultado positivo de 4 649 milhares de €, sendo a margem bruta de 83%.

### 3.3. GEP – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO

A Unidade de Gestão de Equipamentos e Património (UN-GEP) da Lisboa Feiras Congressos e Eventos, registou uma evolução crescente desde 2015, ano da sua implementação, até 2019, quer nas suas atividades de valorização de património imobiliário e equipamentos do Grupo Fundação AIP, otimização das infraestruturas da FIL e do CCL, quer na prestação de serviços técnicos em eventos próprios e de terceiros, contribuindo para o sucesso e maximização dos resultados da Lisboa FCE durante este período.

No contexto da gestão global do planeamento previsto mantiveram-se as atividades de manutenção para assegurar o bom funcionamento dos sistemas de suporte das infraestruturas e conservação de todo o património imobiliário do Grupo Fundação AIP.

Para além do cumprimento dos planos de manutenção periódica realizada em outsourcing por empresas certificadas de acordo com os requisitos legais, foram realizados os planos de manutenção previstos e efetuadas todas as ações de manutenção corretiva necessárias ao bom funcionamento das instalações, independentemente do facto de, durante grande parte do ano, não ter sido possível realizar eventos por inibição da atividade determinada pelo Estado de Emergência.

No que se refere ao parque de estacionamento, estando a sua rentabilização diretamente interligada à realização de eventos, registou-se também uma drástica redução de utilização e, consequentemente, de receitas, até agosto. A partir de setembro constatou-se uma crescente melhoria da sua taxa de ocupação e da sua faturação.



Com o objetivo de incrementar o volume de vendas, potenciado pelo know-how e competência de operadores especializados na gestão de parques, foi contratualizada a cedência de exploração do parque de estacionamento da FIL, a partir de 3 de janeiro de 2022.

A gestão de alugueres permanentes de lojas, restaurantes, ginásio e escritórios também foi impactada, quer pela cessação de alguns contratos, quer pela não concretização de novos contratos que se encontravam em negociação antes da crise pandémica.

No sentido de contenção dos custos operacionais, foram realizados acordos com fornecedores de serviços em regime de *outsourcing*, nomeadamente vigilância, limpeza, tratamento e valorização de resíduos, energia térmica, energia elétrica e assistência técnica. Estes acordos permitiram uma redução de custos, contribuindo para atenuar os resultados de exploração anual que seriam ainda mais negativos.

O desenvolvimento das atividades de intervenção nas infraestruturas é determinado pela atividade global da Lisboa FCE, na realização de eventos próprios e de eventos de terceiros.

O esforço realizado para manter operacional toda a estrutura de recursos e meios possibilitou a retoma das atividades com normalidade, a partir de setembro de 2021.

No exercício de 2021, o Volume de Negócios da UN-GEP, ascendeu a 1.058 milhares de €, o que representou um decréscimo em cerca de 32% relativamente ao orçamentado.

Neste período, a UN-GEP suportou um total de 6.471 milhares de € de Gastos, distribuídos por encargos operacionais, com o pessoal, financeiros e de depreciação, o que, em termos de execução orçamental, representou um decréscimo de 27%.

### 3.4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Área de Relações Internacionais continuou em 2021 a promover e dinamizar as tarefas e objetivos que lhe estão cometidos.

Em novembro de 2021, realizou-se o Portugal Exportador, em modelo "híbrido".

A Área de Relações Internacionais foi igualmente responsável pelo acompanhamento dos projetos cofinanciados. No que toca ao apoio à Área de Eventos Próprios na organização de iniciativas associadas aos seus projetos, este foi substancialmente reduzido, limitando-se aos projetos que foi possível concretizar.

### 3.5. SERVIÇOS PARTILHADOS

A área dos Serviços Partilhados comprehende um conjunto de serviços de ordem transversal de suporte à atividade das demais áreas da Organização, envolvendo os Serviços Gerais, nos quais se incluem a Secretaria e as Compras, o Gabinete Jurídico, a área de Recursos Humanos e Desenvolvimento e a Função Informática.

Os Serviços Partilhados, na direta dependência da Direção Institucional, desenvolvem e prestam os seus serviços a todas as áreas e estruturas orgânicas integrantes do Grupo Fundação AIP, como sejam a Lisboa FCE, a FILDesign, a APJ, a Iberopark e a própria Fundação AIP, numa lógica de redução de operações redundantes, visando gerar uma maior eficácia no desempenho de um conjunto de funções, normalmente consideradas não estratégicas e não relacionadas com o core business da organização, mas ainda assim fundamentais e necessárias como suporte do negócio.

Os Serviços Gerais (Secretaria) asseguraram a distribuição interna e a expedição de correspondência, a introdução e registo de documentação relativa à participação em feiras, a gestão documental e arquivo, o transporte de materiais e distribuição postal interna e para terceiros, a preparação e apoio logístico a reuniões, o atendimento telefónico geral e o encaminhamento das chamadas telefónicas, o apoio em atividades de contact / call center, e a gestão de documentação relativa a faturação.

No que se refere à área de Compras, tem vindo a ser assegurada a uniformização e normalização dos processos de aquisição, e a monitorização e gestão dos fornecimentos de bens e serviços, com particular destaque para o controlo do cumprimento de prazos, condições de fornecimento e avaliação dos fornecedores, e ainda uma maximização dos recursos financeiros pela obtenção dos fornecimentos a melhores preços e condições.

O Gabinete Jurídico tem assegurado a assessoria às várias atividades da Organização e às entidades integrantes do Grupo Fundação AIP, emitindo pareceres e informações várias, preparando contratos, acordos, protocolos, e outros documentos em função das solicitações das várias áreas de negócio, mantendo o arquivo de contratos celebrados com terceiros, procedendo ainda à análise e revisão de estatutos das várias entidades, formalização dos registos, apresentação de registos de marcas, preparação da documentação de suporte às candidaturas a concursos públicos, diligências de cobrança extrajudicial de créditos, negociação com entidades terceiras, divulgação de diplomas legais de relevo para a Organização,

assegurando também a intervenção no foro judicial em vários litígios, desde as áreas laborais às áreas cível, administrativa e fiscal.

A Função Informática, revelou-se particularmente na monitorização da qualidade dos serviços que são prestados à organização em regime de outsourcing, e efetuou o acompanhamento da implementação das transformações dos suportes informáticos e no apoio à gestão das várias estruturas orgânicas e ao funcionamento dos processos e aplicações existentes.

A implementação do software especializado que permitirá uma gestão profissional de equipamentos e que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo, foi adiada para 2022.

No que se refere à área de Recursos Humanos e Desenvolvimento continuaram a ser asseguradas as operações e processos no domínio da gestão das pessoas, no contexto da Organização, processamento salarial, gestão de processos de acidentes de trabalho, ações de recrutamento e seleção de estagiários, gestão de mobilidade interna e dinamização de ações de formação tendo em vista o reforço de competências dos colaboradores.

Em conclusão, os Serviços Partilhados têm procurado constituir-se como uma ferramenta de gestão e como parceiro das demais áreas da Organização, respondendo às necessidades que lhe são colocadas, antecipando outras, e orientando a sua prestação para a melhoria contínua da performance dos processos da Organização no seu todo.

Salienta-se que, não obstante a drástica redução de atividade da Organização, no decorrer do presente exercício os Serviços Partilhados, nas suas várias valências, mantiveram uma prestação de atividade intensa, fosse no acompanhamento das medidas legislativas relativas à COVID 19 e suas implicações no quadro da atividade da Organização, fosse no acompanhamento das medidas relativas ao lay-off, sua aplicação e apresentação de candidaturas, sem esquecer as intervenções na área de contencioso e pré-contencioso judicial.

#### 4. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Lisboa FCE aplica e promove junto dos seus clientes e fornecedores as disposições internas decorrentes do Sistema de Gestão da Qualidade da Lisboa FCE, bem como a legislação aplicável em matéria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.



No que respeita à gestão global de resíduos, a Lisboa FCE, em outsourcing com empresa especializada e devidamente licenciada para o efeito, promove a recolha seletiva e a valorização dos resíduos gerados nos seus eventos, garantindo o seu enquadramento legal e as melhores práticas em matéria ambiental.

A Lisboa FCE mantém as seguintes certificações:

- Pela AIPC - The International Association of Congress Centres, confirmando a adequação do CCL ao standard de qualidade praticado a nível mundial: AIPC Quality Standards;
- Pela PCMA - Professional Convention Management Association, como sendo um espaço verificado pelo MeetingMatrix™: PCMA Certified Space - MeetingMatrix International;
- Pela APCER - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a NP EN ISO 9001:2015

## 5. RECURSOS HUMANOS

No quadro dos recursos humanos, o plano de contingência, definido em março de 2020, que visava sobretudo a proteção dos colaboradores e assegurar a continuidade da atividade que era imprescindível e prioritária manter durante o período da pandemia de COVID 19, foi sendo atualizado ao longo de 2021, adotando-se o regime de teletrabalho sempre que possível e com o enquadramento legal imposto para cada situação.

A Direção transmitiu, através de um diálogo permanente, a importância de cada um dos colaboradores face à grande responsabilidade do momento, não os deixando desmotivar e transmitindo um discurso de esperança, de força e de superação das condicionantes negativas do momento atual, tentando, na medida do possível, mantê-los sempre atualizados sobre a situação da organização.

O programa de formação que havia sido planeado com o objetivo de reforçar as competências essenciais à estratégia comercial e operacional que a Associação tinha delineado para 2020 e 2021, foi entretanto revisto, tendo a opção da formação recaído sobre conteúdos formativos disponíveis em formato e-learning no âmbito do programa Emprego Mais Digital (Projeto de formação empresarial financiado a 100%, na área Digital e TIC).



Durante este período registou-se a saída de 18 colaboradores (2 por reforma, 7 por mútuo acordo, 4 por cessação do contrato de trabalho e 5 por caducidade do estágio profissional) e a entrada de 10 colaboradores.

Verificou-se assim, uma redução de cerca de 5,6% nos colaboradores da Associação entre 2020 e 2021.

A 31 de dezembro de 2021 o quadro de pessoal da Lisboa FCE registava 134 colaboradores (142 em 2020).

## 6. PLANO DE INVESTIMENTOS 2022-2025

### Equipamento CCL (propriedade da associada APJ)

No seu conjunto o edificado do CCL é bastante diversificado, com diferentes épocas de construção e sucessivas remodelações.

Embora o conjunto edificado se apresente na sua generalidade em bom estado de conservação, quer o interior quer o exterior (alçados, coberturas, comunicações verticais, caminhos e via de acesso e infraestruturas), apresenta, no entanto, situações que carecem de intervenção imediata (com carácter de urgência), a curto e a médio prazo.

Na avaliação permanente da infraestrutura consideram-se intervenções com carácter de urgência, todas as situações com implicações na segurança interna e externa de pessoas e bens e no desempenho de atividades que decorrem durante os eventos.

Como intervenções a curto prazo consideram-se todas as situações com implicações na degradação acelerada do conjunto edificado e/ou decorrentes de necessidades de cumprimento de compromissos datados.

Como intervenções de médio/longo prazo consideram-se necessidades de reabilitação e modernização das infraestruturas tendo em conta um padrão de exigência, em linha com os nossos concorrentes internacionais.

Neste contexto foram tratadas como urgentes e realizadas as obras de reparação de infiltrações e prolongamento do tempo de vida das atuais coberturas por um período de 5 anos.

**Intervenções a realizar no curto prazo:**

- Obra de interface entre a fachada poente do Pavilhão do Rio e a nova Praça dos Congressos

Foi contratado o atelier Bruno Soares Arquitetos para a realização de um estudo prévio para a integração volumétrica do edifício do Centro de Congressos de Lisboa (poente) com a nova Praça dos Congressos.

Numa 1ª fase as obras projetadas não preveem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada pelo que se avançou com a preparação do projeto para autorização da obra junto da CML.

Este projeto antecipa já o estudo de necessidades para as fases seguintes de licenciamento de construção de uma nova infraestrutura com os seguintes objetivos:

1. Contribuir para a valorização da nova Praça dos Congressos, através da construção de um novo elemento da fachada poente do CCL, que remate o topo do "Pavilhão do Rio - Keil do Amaral", a construir num espaço atualmente utilizado para cargas e descargas de apoio à realização de eventos;
  2. Otimizar a utilização e funcionamento do CCL, em particular da zona poente, articulando o "Pavilhão do Rio" com o módulo a norte, através: (i) de uma nova entrada, a partir da Praça de Congressos, (ii) de um novo sistema de circulações interno, nomeadamente de acessos e circulações de emergência, (iii) da reorganização das áreas de serviços e (iv) da criação de áreas de uso polivalente.
- Reabilitação das armaduras de betão e peças estruturais deterioradas alçados exteriores do Pavilhão do Rio.

Foi realizada a consulta de mercado para estudo de avaliação do estado de conservação do betão e armaduras dos arcos do Pavilhão do Rio, a executar em 2022.

**Intervenções a médio/longo prazo**

**Obras estruturais:**

- Instalação de um sistema de painéis solares para produção de energia

- Estudo de eficiência energética de todas a infraestruturas
- Substituição do sistema de cobertura do edificado nos anos oitenta
- Renovação de sistema de AVAC

Propõe-se a elaboração de um projeto global que contemple as preocupações com eficiência energética e articule os requisitos estruturais de suporte das coberturas, para instalação de painéis fotovoltaicos.

**Arquitetura de interiores:**

- Reabilitação do foyer dos auditórios
- Substituição do revestimento do teto do auditório 1
- Reabilitação do interior do auditório 1
- Remodelação do interior do auditório 2
- Remodelação do interior dos auditórios 3 e 4
- Reabilitação das salas do 2º piso.
- Reabilitação do foyer dos auditórios
- Reabilitação do interior do auditório
- Remodelação do interior do auditório 2
- Remodelação do interior dos auditórios 3 e 4
- Reabilitação das salas do 2º piso.

No que se refere à arquitetura de interiores, foi realizado um estudo prévio com vista à elaboração de um caderno de encargos para cada espaço, com levantamento completo de definição de soluções, materiais e medições em consonância com o Gabinete de Arquitetura Bruno Soares Arquitectos.

De forma a não encerrar as instalações e assegurar a realização dos eventos em agenda, as intervenções terão de ser planeadas de modo faseado, por espaço e nos períodos que não interfiram com o calendário comprometido, pelo que se prevê a necessidade de um período para realização das obras que se estima em cerca de 5 anos.

**Equipamento FIL**

**Intervenções a realizar no curto prazo:**

- Auditoria e certificação energética



- Limpeza geral exterior, lavagem com sistema de alta pressão de toda a estrutura da FIL
- Substituição do sistema GTI e sistema sonoro segurança activa
- Revisão geral de todo o sistema energético, rede de emergência e Back Up's.
- Interface de segurança ativa espaço Fildesign e central de segurança FIL
- Pintura da estrutura em toda a FIL
- Manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores estáticos
- Revisão geral de toda a infraestrutura de canalização
- Impermeabilização dos Escritórios - Piso 2
- Impermeabilização do Grande Hall - Piso 1
- Tapetes entrada dos Pavilhões, Centro de Reuniões, Grand Hall e Elevadores
- Renovação do Mobiliário do Centro de Reuniões
- Substituição da alcatifa nos escritórios do piso 2 e Salas do topo dos Pavilhões

Embora condicionados pela disponibilidade financeira, a obter com recurso à concretização de ações extraordinárias e à obtenção de subsídios específicos, os investimentos considerados urgentes, imprescindíveis e inadiáveis deverão ser concretizados em 2022.

## 7. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

### Rendimentos

Em 2021 a LISBOA Feiras, Congressos e Eventos obteve Rendimentos na ordem dos 13.236 milhares de € e um Volume de Negócios na ordem dos 11.017 milhares de €. Pelas razões explanadas verificou-se um acréscimo nos Rendimentos (132%), no Volume de Negócios (174%) e nos subsídios à exploração (32%) face a 2020.

	2019	2020	2021	Variação face a 2020	milhares de €
Rendimentos	30 888	5 712	13 236	132%	
Volume de negócios	29 808	4 026	11 017	174%	
Subsídios à exploração	118	1 167	1 545	32%	
Reversões de imparidades de clientes	130	16	35	114%	
Outros rendimentos	832	502	640	28%	



## Gastos

A estrutura das rubricas de gastos em milhares de € apresenta o seguinte detalhe:

	2019	2020	2021	Variação face a 2019	Variação face a 2020	milhares de €
<b>Gastos</b>	27 080	11 902	15 036	-44%	26%	
CMVMC	491	71	155	-68%	118%	
FSE	15 813	4 378	6 644	-58%	52%	
Gastos com pessoal	5 328	3 968	4 583	-14%	16%	
Gastos de depreciação e amortização	1 516	1 485	1 408	-7%	-5%	
Perdas por imparidade	1 942	161	270	-86%	68%	
Provisões do período	100	-	-	-100%	-	
Outros gastos	84	102	204	142%	101%	
Juros e gastos similares	1 806	1 738	1 771	-2%	2%	

Verifica-se uma redução percentual dos gastos, na ordem dos 44%, face ao último ano pré-pandemia (2019) e um aumento de 26% face ao período transato (2020).

	2019	2020	2021	%VN 2020	%VN 2021	milhares de €
<b>Gastos</b>	27 080	11 902	15 036			
CMVMC	491	71	155	2%	1%	
FSE	15 813	4 378	6 644	109%	60%	
Gastos com pessoal	5 328	3 968	4 583	99%	42%	
Gastos de depreciação e amortização	1 516	1 485	1 408	37%	13%	
Perdas por imparidade	1 942	161	270	4%	2%	
Provisões do período	100	-	-	0%	0%	
Outros gastos	84	102	204	3%	2%	
Juros e gastos similares	1 806	1 738	1 771	43%	16%	

Relativamente ao peso das rubricas de gastos sobre o volume de negócios, em 2021, os FSE's representam 60% do Volume de Negócios, uma vez que a ausência de atividade não reduz os encargos permanentes relacionados com serviços fixos. Os encargos com pessoal apresentam um elevado peso na estrutura de gastos, apesar de reduzidos pelo efeito da adesão ao regime de lay-off, verificado até setembro de 2021, inclusive.



## Análise Financeira

Apresenta-se a evolução de alguns dos indicadores relacionados com a estrutura financeira, e rendibilidade da Lisboa FCE no último triénio.

RÁCIOS	2019	2020	2021	milhares de €
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA/ENDIVIDAMENTO</b>				
<b>Autonomia Financeira</b> (Fundos Patrimoniais/Ativo)	43%	39%	38%	
<b>Solvabilidade</b> (Fundos Patrimoniais/Passivo)	75%	63%	60%	
<b>Endividamento</b> (Passivo/Ativo)	57%	61%	62%	
<b>RENDIBILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b>				
<b>Rendibilidade do ativo</b> (Resultado Líquido do Período/Ativo)	2%	-3%	-1%	
<b>Rendibilidade das vendas e serviços prestados</b> (Resultado Líquido do Período/Vendas e Serviços Prestados)	11%	-120%	-12%	
<b>Gasto médio por empregado</b> (Gastos com o Pessoal/Nº médio de Empregados)	37	28	34	
<b>VAB - Valor Acrescentado Bruto</b> (Vendas e serviços Prestados + Subsídios à Exploração)-(CMVMC +FSE)	13 622	744	5 763	
<b>EBITDA</b> (Resultado antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)	7 129	(2 968)	1 379	
<b>Margem EBITDA</b> (EBITDA/Vendas e Serviços Prestados)	24%	-74%	13%	
<b>EBIT</b> (Resultado Operacional antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	5 613	(4 453)	(28)	
<b>Margem EBIT</b> (EBIT/Vendas e Serviços Prestados)	19%	-111%	0%	

Quer em 31 de dezembro de 2021, quer à data do presente relatório, a Associação não tem dívidas à Segurança Social nem à Autoridade Tributária.



## 8. PERSPECTIVAS FUTURAS

À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras tendo também em conta a influência da Pandemia de COVID 19 e do recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, na atividade da Lisboa FCE.

Pretende-se ajustar a estrutura existente, aos novos desafios impostos pelo Orçamento de 2022 e das Projeções elaboradas para os anos de 2023 a 2025, aprovados pela Direção Institucional e avaliados pelos financiadores bancários, que recomendaram a apresentação, a curto prazo, de "Um plano de negócios disruptivo".

As perspetivas do Grupo Fundação AIP para o período de 2022 a 2025, onde a Lisboa FCE se inclui, são agora bastante mais favoráveis, quer ao nível do setor dos Eventos em geral, que tem estado a recuperar mais rapidamente do que era esperado, quer ao nível da Lisboa FCE em particular, que tem atualmente um significativo "pipeline" de propostas para eventos futuros, o que demonstra que é possível recuperar o nível de faturação de 2019 neste período até 2025.

Para ultrapassar o défice de tesouraria, foram identificadas um conjunto de medidas que se traduziram ou traduzirão em receitas extraordinárias, entre elas a cessão de exploração do parque de estacionamento do Edifício FIL já concretizada a partir de janeiro de 2022.

A concretização de eventos e outras receitas extraordinárias irão naturalmente influenciar a reestruturação que temos planeada ao nível do pessoal e/ou o prazo de concretização de uma parte dos investimentos que consideramos fundamental efetuar na requalificação e modernização das nossas instalações.

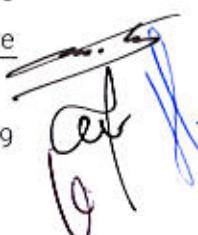
**Principais orientações estratégicas:**

- Adaptar o modelo de negócio por forma a acompanhar e antecipar as tendências de futuro no setor dos eventos (*MI - Meetings Industry*), nomeadamente a progressiva substituição de eventos 100% presenciais por eventos em formato híbrido, com uma componente física e uma outra digital, aumentando deste modo o número de participantes e a escala e impacto dos eventos no negócio e na vida das organizações.
- Não ter a expectativa de voltar ao "business as usual". Será indispensável operar transformações profundas na forma de trabalhar, aprender, competir e cooperar, havendo assim que investir na valorização das qualificações e competências dos



colaboradores, reconstruindo, após estes 18 meses de paragem motivados pela pandemia, uma equipa liderante, competente, motivada e ganhadora.

- Reestruturar a carteira de produtos e serviços, por forma a corresponder, cada vez melhor, às necessidades dos clientes, tendo sempre presente a transformação digital das cadeias de valor das organizações e todos os fatores associados à sustentabilidade. Neste âmbito, haverá uma aposta no aumento do volume/valor de serviços associado a cada evento, de acordo com as tendências mais recentes do setor dos eventos.
- Gestão inteligente dos stakeholders (a comunidade empresarial, o mundo académico e de CT&I e os atores político-institucionais) que, de forma direta ou indireta, ajudam o Grupo Fundação AIP a criar valor, nomeadamente mediante a sua inclusão nos Conselhos Estratégicos, nas Coordenações Setoriais e noutras substruturas organizacionais em que se alicerçam muitos dos eventos, sobretudo na área de feiras.
- Aprofundar as parcerias com organizadores de eventos em Portugal na área do "corporate" (eventos empresariais), de modo a aumentar significativamente o volume de negócios neste segmento.
- Equacionar a constituição de uma nova empresa organizadora de eventos (PCO - *Professional Congress Organization*).
- Incrementar a produtividade dos equipamentos (instalações) disponíveis, realizando nos mesmos, em alturas de grande procura, o maior número de eventos possível, diminuindo o tempo das montagens e desmontagens por via da adoção de três turnos de trabalho (dois assegurados internamente e um terceiro, noturno, se necessário recorrendo a pessoal externo, mas com enquadramento por parte de responsáveis internos).
- Gerar sinergias e complementariedades entre diferentes unidades de negócio, com eventuais reestruturações internas, ponderando a possibilidade de, num período de 3 anos, promover a fusão por incorporação da FIL Design na Lisboa FCE.
- Efetuar importantes investimentos na adaptação e modernização dos Edifícios FIL e CCL (propriedade da APJ), por forma a responder da melhor forma às necessidades e expectativas dos clientes, tornando as áreas disponíveis mais funcionais, mais polivalentes e mais atrativas; e continuar a investir em ferramentas informáticas que



permitam um incremento de produtividade e uma maior adaptação às necessidades dos clientes, nomeadamente: (i) concluir o processo de desenvolvimento e implementação de um software internacional especializado para gestão de eventos (nas componentes de definição, planeamento, execução e controlo) e (ii) na criação de uma plataforma própria de suporte a eventos digitais e híbridos que, para além do *live streaming*, permita a realização de sessões simultâneas (*breakouts*) com diversos estúdios a funcionar em simultâneo, marcação e realização de reuniões, apresentação e discussão de posts científicos e a realização de sessões de *networking*.

A Associação está atenta ao recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia e aos impactos desfavoráveis para a economia portuguesa e europeia, em particular no que respeita ao incremento dos preços de bens e serviços. Não obstante este quadro incerto, a Direção da Lisboa FCE entende que a solvabilidade da Associação, bem como a sua atividade, não estão em causa.

## 9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido de 2021, negativo em 1.365.951,96€ (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

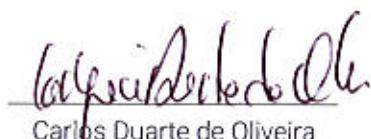
Lisboa, 30 de março de 2022

A Direção

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Rocha de Matos

  
\_\_\_\_\_  
Filipe Pombeiro

José Eduardo de Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Duarte de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Carmona

### III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021			
	(Valores expressos em euros)		
	Notas	31-dez-21	31-dez-20
<b>ATIVO</b>			
<i>Ativo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	4	129 993 580	131 503 128
Ativos intangíveis	5	128 929	2 321
Investimentos financeiros	6	3 754 543	3 748 823
Associadas	7	2 249 606	2 249 606
Ativos por impostos diferidos	8	2 650 065	2 354 478
Total do ativo não corrente		138 776 723	139 858 357
<i>Ativo corrente</i>			
Inventários	9	46 725	79 868
Créditos a receber	10	5 801 070	4 533 147
Associadas e outras partes relacionadas	7	24 031	402 315
Estado e outros entes públicos	11	78 959	258 172
Diferimentos	12	47 721	38 154
Outros ativos correntes	10	1 028 756	1 718 786
Caixa e depósitos bancários	13	263 217	14 701
Total do ativo corrente		7 290 479	7 045 143
Total do Ativo		145 067 202	146 903 500
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos	14	10 000 000	10 000 000
Prestações Suplementares	15	1 101 352	1 101 352
Resultados transitados	16	-4 135 055	520 619
Excedentes de revalorização	17	30 768 897	31 021 352
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	18	18 631 573	18 854 496
Resultado líquido do período	32	-1 365 952	-4 840 506
Total dos fundos patrimoniais		55 000 815	56 667 313
<b>PASSIVO</b>			
<i>Passivo não corrente</i>			
Fornecedores	19	1 830 080	3 509 372
Provisões	20	100 000	100 000
Financiamentos obtidos	21	49 454 513	47 686 845
Passivos por impostos diferidos	8	9 165 409	9 305 325
Outras dívidas a pagar	22	1 810 600	2 203 653
Total do passivo não corrente		62 360 602	62 806 195
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores	19	5 021 870	6 037 104
Associadas e outras partes relacionadas	19	385 212	340 685
Estado e outros entes públicos	11	175 561	332 188
Financiamentos obtidos	21	11 091 592	8 498 124
Diferimentos	12	6 718 856	5 636 254
Outros passivos correntes	22	5 312 705	6 585 638
Total do passivo corrente		28 705 786	27 429 992
Total do passivo		91 066 387	90 236 187
Total do Passivo e dos Fundos Patrimoniais		145 067 202	146 903 500

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras  
Lisboa, 30 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sónia Vieira

A DIREÇÃO




**Demonstração dos Resultados Individuais**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Vendas e serviços prestados	23	11 016 622	4 026 446
Subsídios à exploração	24	1 544 843	1 166 972
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	25	-155 154	-71 050
Fornecimentos e serviços externos	26	-6 643 810	-4 377 995
Gastos com o pessoal	27	-4 583 461	-3 967 926
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-235 260	-144 371
Outros rendimentos	28	639 759	501 770
Outros gastos	29	-204 063	-101 622
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 379 476</b>	<b>-2 967 776</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-1 407 771	-1 485 110
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-28 295</b>	<b>-4 452 887</b>
Juros e gastos similares suportados	31	-1 771 104	-1 737 915
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1 799 399</b>	<b>-6 190 801</b>
Imposto sobre o rendimento do período	32	433 447	1 350 295
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1 365 952</b>	<b>-4 840 506</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sónia Vieira

A DIREÇÃO

The image shows two handwritten signatures. One signature, "Sónia Vieira", is written in blue ink above another, larger, stylized signature. Below these signatures, there is handwritten text in blue ink that appears to be a title or name, possibly "A DIREÇÃO".

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-21	31-dez-20
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		14 022 181	9 723 401
Pagamentos a fornecedores		-12 191 702	-7 491 031
Pagamentos ao pessoal		-4 547 792	-3 396 572
Caixa gerada pelas operações		<u>-2 717 313</u>	<u>-1 164 203</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		115 186	-177 470
Outros recebimentos/pagamentos		1 459 999	-176 068
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<u>-1 142 128</u>	<u>-1 517 741</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos - Bancários		1 006 651	1 815 486
Financiamentos obtidos - Grupo		<u>1 320 000</u>	<u>0</u>
		<u>2 326 651</u>	<u>1 815 486</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-526 118	-530 428
Juros e gastos similares		<u>-397 366</u>	<u>-381 373</u>
		<u>-923 484</u>	<u>-911 800</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<u>1 403 167</u>	<u>903 686</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>261 038</u>	<u>-614 055</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>0</u>	<u>0</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>2 179</u>	<u>616 234</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	<u>263 217</u>	<u>2 179</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de março de 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sónia Vieira

A DIREÇÃO  
  
  
 Sónia Vieira  
 (Alfonso Antunes Oliveira)

Lisboa Feiras, Congressos e Eventos - FCE/Associação Empresarial

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2021

(Valores expressos em euros)						
Fundos	Prestações Suplementares	Resultados Translativos	Excedentes de revolvenças	Ajustamento outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado do exercício	Total dos fundos patrimoniais
10 000 000	1 101 252	520 619	31 021 182	31 021 182	-4 940 506	96 662 212
<i>Posição no início do período</i>						
Alterações no período						
Aplicações resultando						
Excedentes de revolvenças			-321 748	-321 748	41 941 506	0
Ajustamentos por imprecisões efetuadas			-340 916	-340 916		0
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial			-4 613 624	-4 613 624		-3 000 000
<i>Posição no final do período</i>						-3 000 000
<i>Resultado Líquido do Período</i>						-3 000 000
<i>Resultado Integral</i>						-3 000 000
<i>Operações com instituidores no período</i>						-3 000 000
<i>Posição no fim do período 2021</i>	= 3 + 2 + 3 + 5	31 021 182	-4 711 014	31 021 182		96 662 212

Demonstração das Alterações nos Fundos patrimoniais - Exercícios de 2020

(Valores expressos em euros)						
Fundos	Prestações Suplementares	Resultados Translativos	Excedentes de revolvenças	Ajustamento outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado do exercício	Total dos fundos patrimoniais
10 000 000	1 101 252	-3 124 129	30 281 291	30 281 291	-24 940 706	65 796 701
<i>Posição no início do período</i>						
Alterações no período						
Aplicações resultando						
Excedentes de revolvenças			-1 4154 454	-1 4154 454	-34 940 706	0
Ajustamentos por imprecisões efetuadas			1 2256 453	1 2256 453	62 662	-5 000 000
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial			-4 279 000	-4 279 000	-2 000 000	-3 000 000
<i>Resultado Líquido do Período</i>						-4 279 000
<i>Resultado Integral</i>						-4 279 000
<i>Operações com instituidores no período</i>						-4 279 000
<i>Posição no fim do período 2020</i>	= 3 + 2 + 3 + 5	31 021 182	520 619	31 021 182		96 662 212

Para efeitos legais, este documento é o resultado das operações realizadas no período.

Sónia Viana  
O CONSELHEIRO GERAL ICALDO

Urbanos, 20 de março de 2022

O CONSELHEIRO GERAL ICALDO

Urbanos, 20 de março de 2022

A LIQUIDAÇÃO

  
Sónia Viana

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname, written in black ink.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a Associação Parque Atlântico (APA), alterou a sua denominação, em outubro de 2010, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos e relações internacionais. Esta operação implicou a transferência dos negócios e meios afetos: colaboradores e património.

Em outubro de 2015, a AIP-FCE voltou a alterar a denominação, passando a designar-se Lisboa Feiras, Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

A Lisboa Feiras, Congressos e Eventos, FCE/Associação Empresarial, adiante designada por Lisboa-FCE, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, dotada de personalidade jurídica, constituída em 1 de agosto de 1995.

A Lisboa FCE, com o NIF 503 657 891, tem a sua sede na Rua do Bojador, Edifício FIL, Parque das Nações, em Lisboa.

A Lisboa FCE tem por finalidade a criação de condições para a promoção das capacidades económicas e dos produtos portugueses, nomeadamente industriais, o estímulo à competitividade e produtividade empresariais e o desenvolvimento da cooperação e das transferências de tecnologia entre agentes económicos, tanto nacionais como estrangeiros. Para a prossecução dos seus fins a Associação criou, construiu e organizou um espaço localizado na área da Exposição Mundial "Expo'98", denominado Centro de Exposições de Lisboa (CEL), que permite, nos moldes mais adequados, levar a cabo as suas iniciativas.

Nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, a AIP-FCE, foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme despacho publicado no Diário da República, II Série, nº 41, de 18 de fevereiro de 1999.

## 2. Referencial contabilístico da preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho), em particular com os modelos de



Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira, quer do desempenho da Associação, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC – ESNL), antes referidas, em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas adequadas.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento, a Lisboa FCE mantém os ativos fixos tangíveis escriturados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos imóveis, os quais estão escriturados pelo modelo de revalorização, com base em avaliações do seu valor de mercado, realizadas por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do respetivo justo valor à data do balanço.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:



Edifícios e outras construções	20 a 90 anos
Equipamento básico	8 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles adviem benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de "software" são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Com a alteração à NCRF 6 – Ativos Intangíveis - os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado na Diretiva europeia da contabilidade, ser amortizados num período máximo de 10 anos.

### Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### Instrumentos financeiros

Clientes, contas a receber, fornecedores, contas a pagar e empréstimos:

As dívidas são registadas pelo custo deduzidas das perdas por imparidade.

### Imparidade de ativos correntes

Com base na análise específica dos saldos que evidenciam maiores dificuldades de cobrança é efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço.

Para os restantes ativos correntes é também efetuada uma avaliação de imparidade, sempre que seja identificada uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado.

### Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras (quando são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação) e (ii) locações operacionais (quando não são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação).

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação. A dívida resultante dos contratos de locação financeira é registada na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os encargos financeiros e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados, no período a que dizem respeito.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados, durante o período da locação.

### Inventários

Os inventários abrangem as quantias dos ativos classificados como tal nos termos da NCRF 18. Segundo esta Norma, os inventários são ativos:

- a) detidos para venda no decurso da atividade;
- b) no processo de produção para tal venda; ou
- c) na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado, como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

## Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.



## Outras políticas contabilísticas relevantes

### Regime do acréscimo

A Lisboa FCE apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

### Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adota certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão são efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

### Investimentos financeiros

As participações detidas pela Lisboa FCE estão contabilizadas ao custo de aquisição uma vez que a Associação não exerce influência significativa na sua gestão.

## Projetos com financiamento comunitário

Os imóveis da Lisboa FCE, integrados no espaço onde se realizou a Exposição Mundial "Expo 98", foram objeto de financiamentos de apoio à economia, oriundos sobretudo do PEDIP II.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com esses ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil dos bens.

## Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis e adota também integralmente a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento tal como previsto no parágrafo 7.10 da NCRF – ESNL. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Associação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data

de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

### Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

### 4. Ativos fixos tangíveis

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a partir de 1 de janeiro de 2011, a Lisboa FCE passou a integrar as atividades de feiras, congressos e eventos, conforme contrato de transmissão das unidades de negócio, designadas "Negócio FIL" e "Negócio CCL", celebrado entre a AIP-CCI e a Lisboa FCE, em dezembro de 2010.

Dadas as condições de elevada qualidade da sua construção, atendendo aos seus fins, e a manutenção exigente e permanente de que tem sido objeto, concluiu-se que o património imobiliário afeto à realização de feiras, construído no Parque das Nações, em 1998, em Lisboa, evidencia uma capacidade de vida útil muito superior à inicialmente prevista. Nesse sentido, entendeu-se proceder, a partir de 2015 e com o devido suporte técnico, à extensão da vida útil daqueles edifícios de 50 para 90 anos.

Tendo a Lisboa FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis, os mesmos encontram-se valorizados ao justo valor, na sequência das revalorizações registadas no final de 2012, 2017, 2019 e 2020.

As avaliações do imóvel FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, incluindo terrenos e edifícios, realizadas em 2017, 2019 e 2020, apresentaram os seguintes valores:

Avaliação de 2017	138.982.000 €
Avaliação de 2019	137.468.000 €
Avaliação de 2020	130.934.500 €

Em 2020, a avaliação foi efetuada pelo perito avaliador independente NCG – Consultores de Gestão, Lda.

Face às avaliações efetuadas verificaram-se variações do referidos ativos, que se traduziram em 2017 num aumento de 20.912.573 euros, em 2019 num aumento de 1.305.973 euros e em 2020 numa diminuição de 5.082.306 euros.

A avaliação dos imóveis tem sido efetuada com uma periodicidade anual sendo que à data do relatório decorre o processo de avaliação, pelo que não são esperadas quaisquer perdas de valor do referido imóvel.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ativos fixos tangíveis tiveram a seguinte evolução:

	31 de dezembro de 2021				
	Saldo em 01-jan-21	Aquisições / Dotações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-21
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais	41 006 650				41 006 650
Edifícios e outras construções	99 857 197				99 857 197
Equipamento básico	3 781 602	4 831			3 785 433
Equipamento de transporte	224 148				224 148
Equipamento administrativo	742 609	1 085			743 694
Outros ativos fixos tangíveis	412 606				412 606
Investimentos em curso	355 194	11 625	-120 379	0	245 440
	146 380 005	17 541	-120 379	0	146 277 167
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	9 929 347	1 374 794			11 304 141
Equipamento básico	3 574 905	28 596			3 603 501
Equipamento de transporte	222 898	1 250			224 148
Equipamento administrativo	737 260	2 036			739 296
Outros ativos fixos tangíveis	412 458	34			412 502
	14 876 877	1 406 710	0	0	16 283 587
<b>Valor total líquido</b>	<b>131 503 128</b>	<b>-1 389 169</b>	<b>-120 379</b>	<b>0</b>	<b>129 993 580</b>
	31 de dezembro de 2020				
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-20
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais	41 046 600			-39 950	41 006 650
Edifícios e outras construções	104 899 553			-5 042 356	99 857 197
Equipamento básico	3 766 287		15 314		3 781 602
Equipamento de transporte	224 148				224 148
Equipamento administrativo	741 379	1 230			742 609
Outros ativos fixos tangíveis	412 606				412 606
Investimentos em curso	283 505	87 003	-15 314		355 194
	151 374 078	88 233	0	-5 082 306	146 380 005
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	8 478 153	1 451 194			9 929 347
Equipamento básico	3 544 577	30 327			3 574 905
Equipamento de transporte	221 648	1 250			222 898
Equipamento administrativo	735 329	1 931			737 260
Outros ativos fixos tangíveis	412 392	76			412 458
	13 392 098	1 484 778	0	0	14 876 877
<b>Valor total líquido</b>	<b>137 951 979</b>	<b>-1 396 545</b>	<b>0</b>	<b>-5 082 306</b>	<b>131 503 128</b>

Em terrenos e recursos naturais encontram-se registados os terrenos de que a Lisboa FCE é proprietária plena e onde se encontram edificadas as infraestruturas do edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa.

A rubrica edifícios e outras construções inclui, fundamentalmente, o edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e as aquisições de bens e serviços afetos ao projeto, designadamente (i) direitos de ligação do contrato frio/calor assinado com a Climaespaço, S.A., (ii) encargos com consultores, (iii) encargos suportados com a gestão da obra e juros da construção, conforme acordado com a Sociedade Parque Expo, S.A., (iv) encargos com o empreendimento debitados pela Sociedade Parque Expo, S.A., e (v) custos financeiros incorridos na fase da construção.

As rubricas equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros ativos fixos tangíveis, registam, fundamentalmente, os equipamentos operacionais afetos às atividades de feiras e congressos, adquiridos à AIP-CCI, conforme contrato oneroso, celebrado em dezembro de 2010.

Em 2021, o valor das "Transferências", de 120.379 euros, corresponde ao projeto "implementação do Software Ungerboeck", que foi reclassificado para Ativos Intangíveis - Investimentos em Curso (ver nota 5).

Relativamente à rubrica de investimentos em curso detalhamos o valor por projeto:

Projeto de ampliação da FIL	231 000
Projeto para instalação de refeitório na FIL Parque das Nações	9 616
Projeto para instalação da Biblioteca Fundação AIP	5 824
	<hr/> <hr/> 246 440

## 5. Ativos intangíveis

Das rubricas que integram os ativos intangíveis, transferidos da AIP-CCI, ao abrigo do contrato, celebrado em dezembro de 2010, destaca-se a aquisição à IWAYTRADE – Consultoria e Sistemas de Informação e Gestão, S.A. do licenciamento da solução "Marketset", registada em propriedade industrial, com o objetivo de proceder à sua atualização tecnológica e valorização comercial. Este intangível encontra-se, nesta data, integralmente amortizado.



No ano de 2019 a direção concluiu que os ativos intangíveis referentes à marca Pro Digital e à transmissão da unidade de negócio 'Relações Internacionais' se encontravam em imparidade, pelo que a Lisboa FCE reconheceu a respetiva perda nas demonstrações financeiras desse período.

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2021		
	Saldo em 01-jan-21	Aquisições / Dotações	Transferências
			Saldo em 31-dez-21
<b>Custo:</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade Industrial	2 180 000		2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000		199 000
Out. Act. Fixos Intangíveis	3 317	7 290	10 607
Investimentos em curso	0		120 379
	<b>2 434 893</b>	<b>7 290</b>	<b>120 379</b>
			<b>2 562 562</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade Industrial	2 072 000		2 072 000
Cedência de estabelecimento	79 600		79 600
Out. Act. Fixos Intangíveis	995	1 061	2 057
	<b>2 205 172</b>	<b>1 061</b>	<b>0</b>
			<b>2 206 233</b>
<b>Imparidades Acumuladas</b>			
Propriedade Industrial	108 000		108 000
Cedência de estabelecimento	119 400		119 400
	<b>227 400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>227 400</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>2 321</b>	<b>6 229</b>	<b>120 379</b>
			<b>128 929</b>
	31 de dezembro de 2020		
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Transferências
			Saldo em 31-dez-20
<b>Custo:</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade Industrial	2 180 000		2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000		199 000
Out. Act. Fixos Intangíveis	3 317		3 317
	<b>2 434 893</b>	<b>0</b>	<b>2 434 893</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projeto Desenvolvimento	47 897		47 897
Programas Computador	4 680		4 680
Propriedade Industrial	2 072 000		2 072 000
Cedência de estabelecimento	79 600		79 600
Out. Act. Fixos Intangíveis	664	332	996
	<b>2 204 840</b>	<b>332</b>	<b>0</b>
			<b>2 205 172</b>
<b>Imparidades Acumuladas</b>			
Propriedade Industrial	108 000		0
Cedência de estabelecimento	119 400		0
	<b>227 400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>227 400</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>2 653</b>	<b>-332</b>	<b>0</b>
			<b>2 321</b>

Em 2019 a Direção tomou a decisão de iniciar a implementação faseada de um software especializado para gestão profissional de equipamentos (Ungerboeck) que visa, sobretudo, o

desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo. Este sistema, cujo projeto de implementação se encontra em curso, esteve em standby em 2020 tendo sido retomado em 2021. Considera-se que este software é uma ferramenta fundamental de suporte à prestação de serviços técnicos aos eventos próprios e à angariação/captação de eventos de terceiros. Em 2020 este projeto estava relevado em Ativos Tangíveis - Investimentos em Curso, mas pela sua natureza, em 2021, foi reclassificado para Ativos Intangíveis - Investimentos em Curso.

## 6. Investimentos financeiros

As participações financeiras, detidas pela Lisboa FCE, integradas nesta rubrica, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição e referem-se essencialmente: (i) às 788.275 unidades de participação representativas de 6,5% do fundo associativo da APJ; e (ii) à unidade de participação na IBEROPARK - Inovação e Parques Empresariais, AE (0,2%).

As unidades de participação representativas do fundo associativo da APJ foram alienadas pela Fundação AIP, tendo resultado da compensação entre a dívida da Lisboa FCE à Fundação AIP, no montante de 9.658.733 euros e o crédito da APJ sobre a Lisboa FCE, transmitido para a Fundação, no montante de 5.662.416 euros (referente a rendas do Contrato de Cessão de Exploração do Centro de Congressos de Lisboa).

	31-dez-21	31-dez-20
APJ	3 741 489	3 741 489
Iberopark	2 038	2 038
Fundos de Compensação do Trabalho	11 015	5 296
	<b>3 754 543</b>	<b>3 748 823</b>

## 7. Associadas e Outras Partes Relacionadas

No ativo não corrente, a rubrica "Associadas" discrimina-se da seguinte forma:

	31-dez-21	31-dez-20
Não corrente	Não corrente	Não corrente
Fundação AIP	2 249 606	2 249 606
	<b>2 249 606</b>	<b>2 249 606</b>



Em 31 de dezembro de 2016, o saldo nesta rubrica no ativo não corrente resultava do contrato de assunção, por parte da Lisboa FCE, do financiamento que a AIP/CCI detinha junto do Millennium BCP, no montante de 8.938.876,42€, assinado com aquela entidade bancária em dezembro de 2015. Esta dívida a receber foi, entretanto, objeto de transferência para a Fundação AIP, ao abrigo do Contrato de Cessão de Créditos e Acordo de Compensação de Créditos, assinado entre a Lisboa FCE, a Fundação AIP e a AIP/CCI, em 15 de dezembro de 2015.

A Fundação AIP detinha, na Lisboa FCE, prestações suplementares, transferidas da AIP-CCI aquando do processo de reestruturação de 2010, no montante de 5.707.164,31€. Em 2017 procedeu-se à restituição integral dessas prestações suplementares e subsequente regularização parcial da dívida da Fundação AIP à Lisboa FCE, por encontro de contas, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 3.231.712,11€.

Em junho de 2018 e dezembro de 2019 a Fundação AIP procedeu à regularização parcial da dívida no valor de 568.169,43€ e 413.936,26€, respetivamente, ficando assim a Lisboa FCE, credora no montante de 2.249.606,42€.

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 a rubrica "Associadas e outras partes relacionadas" apresentava os seguintes saldos no ativo corrente:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Partes relacionadas</b>		
Fundação AIP	0	220 796
Iberopark	8 933	7 492
Fildesign	0	158 928
Outras	15 099	15 099
<b>Total</b>	<b>24 031</b>	<b>402 315</b>

## 8. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e a 31 dezembro de 2020, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:

	31-dez-21	31-dez-20		
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
<b>Saldo inicial</b>	<b>2 354 478</b>	<b>9 306 325</b>	<b>1 161 414</b>	<b>10 598 402</b>
<b>Movimentos do período com efeitos na Demonstração de Resultados:</b>				
Imputação de subsídios de investimento	0	-67 623	0	-67 623
Prejuízos Fiscais	457 409	0	1 341 183	0
Imparidade Clientes	-161 823	0	-148 119	0
Excedentes de revalorização	0	-73 293	0	-90 483
<b>Total dos efeitos na Demonstração de Resultados</b>	<b>295 587</b>	<b>-140 916</b>	<b>1 193 064</b>	<b>-158 106</b>
<b>Movimentos no período com efeitos no fundo associativo:</b>				
Excedentes de revalorização	0	0	0	-1 133 971
<b>Total dos efeitos no fundo associativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1 133 971</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>2 650 065</b>	<b>9 165 409</b>	<b>2 354 478</b>	<b>9 306 325</b>

As variações dos ativos por impostos diferidos resultam essencialmente, quer em 2020, quer em 2021, dos prejuízos fiscais apurados nesses anos e da aceitação como gasto fiscal de perdas por imparidade que haviam sido tributadas em anos anteriores (ver Notas 10 e 32).

A entidade tem perspetivas de gerar lucros fiscais no futuro para utilização dos Ativos por Impostos Diferidos.

Em 2021 e 2020, as variações dos passivos por impostos diferidos devem-se às imputações do subsídio ao investimento e à depreciação dos bens imóveis revalorizados, bem como à revalorização do edifício FIL- Centro de Exposições e Congressos de Lisboa ocorrida em 2020 (ver Notas 4 e 17).

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as diferenças que os geraram, é o seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Prejuízos fiscais reportados	2 595 278	2 137 869
Perdas de imparidade de dívidas a receber	54 787	216 610
	<b>2 650 065</b>	<b>2 354 479</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Excentes de revalorização	7 167 799	7 241 092
Subsídios ao investimento	1 997 610	2 065 233
	<b>9 165 409</b>	<b>9 306 325</b>

## 9. Inventários

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
Materias primas subsidiárias e de consumo	46 725	79 868
	<b>46 725</b>	<b>79 868</b>

## 10. Créditos a receber e outros ativos

Em resultado da transmissão do negócio de Feiras e Exposições, Congressos e Eventos e Relações Internacionais, atividades que passaram a integrar a Lisboa FCE, a partir de 01 de janeiro de 2011, foram transferidos os créditos que a AIP-CCI detinha sobre os clientes daquelas atividades, bem como as perdas por imparidade acumuladas.

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os créditos sobre clientes apresentavam a seguinte discriminação:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Clientes</b>		
Clientes gerais	12 809 682	11 306 500
Perdas por imparidade	-7 008 613	-6 773 353
<b>Total</b>	<b>5 801 070</b>	<b>4 533 147</b>

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Perdas por Imparidade</b>		
Saldo a 1 de janeiro	6 773 353	6 710 776
+ Reforços	270 400	160 796
-Reversão	-35 140	-16 425
+/- Regularizações	0	81 793
Saldo a 31 de dezembro	<b>7 008 613</b>	<b>6 773 353</b>

Em Clientes estão registados, para além dos saldos relativos a participações de expositores em feiras de calendário da FIL, os montantes referentes aos créditos que a Lisboa FCE detém, essencialmente, sobre entidades terceiras, organizadoras de feiras, exposições e congressos. O

principal montante incluído nesta rubrica corresponde a uma dívida, que se encontra em contencioso, da Associação Turismo de Lisboa – Visitors & Convention Bureau, relativa à realização do Web Summit 2019, de acordo com contrato de cedência de espaço e prestação de serviços celebrado em outubro de 2019. Tendo presente que o respetivo contrato é muito claro quanto à exigibilidade dos valores faturados, que não houve qualquer reclamação em relação aos serviços prestados e que a situação económica e financeira do devedor é sólida e permite fazer face à responsabilidade assumida, a Direção da Lisboa – FCE considera certo de que a dívida será cobrada.

Esta rubrica inclui, também, diversos saldos relativos a eventos que deveriam ter ocorrido em 2020 ou no 1º semestre de 2021, mas que foram adiados, devido à pandemia de COVID 19, sendo estes saldos compensados por diferimentos de rendimentos que se encontram evidenciados no passivo.

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros ativos correntes" apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-21	31-dez-20
	Corrente	Corrente
Pessoal	24 872	24 103
Devedores por acréscimo de rendimentos	354 973	1 022 789
Partes Relacionadas	29 159	15 557
Fundação AIP	29 134	8 098
Fildesign	0	7 459
Iberopark	25	0
Outros ativos	<u>619 752</u>	<u>656 336</u>
	<u>1 028 756</u>	<u>1 718 786</u>

Em devedores por acréscimo de rendimentos, o saldo de 2021 reflete, essencialmente: (i) os valores relacionados com os projetos cofinanciados que se encontram em fase de análise por parte do financiador (140.816 euros) e (ii) a contabilização dos rendimentos, relacionados com a prestação de serviços FIL em dezembro de 2021 (137.655 euros) e das rendas de julho a dezembro de 2021 relativas ao restaurante Espaço Tejo (70.937 euros), tendo em atenção o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos são reconhecidos no período em que foram obtidos, independentemente do seu recebimento.

Em dezembro de 2020 esta sub-rubrica incluía também, um montante de 511.817 euros relativo à comparticipação da segurança social no lay-off (regime de retoma progressiva da atividade), essencialmente dos meses de outubro a dezembro de 2020, montante este que foi integralmente recebido em janeiro de 2021.

Na sub-rubrica outros ativos estão contabilizados, essencialmente, os valores relativos a uma caução prestada pela Lisboa-FCE à Climaespaço no âmbito do contrato de fornecimento de ar condicionado (201.085 euros) e valores relativos a IVA de notas de crédito não devolvidas (253.855 euros).

## 11. Estado e outros entes públicos

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	2 404	121 990
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	76 556	136 182
	<b>78 959</b>	<b>258 172</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	56	0
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	71 820	103 987
Segurança Social	103 685	228 201
	<b>175 561</b>	<b>332 188</b>

Relativamente ao ativo: (i) o IRC de 2021 é o valor a receber em 2022 refere-se a retenções na fonte; (ii) o saldo de IVA refere-se a imposto a recuperar. O montante de IVA de 76.556 euros foi deduzido ao imposto a liquidar referente ao mês de janeiro de 2022.

Relativamente ao passivo: (i) o saldo de IRC de 2021 refere-se a pagamento por conta e o IRC a pagar de 2021; (ii) 71.820 euros referem-se à retenção de IRS de dezembro de 2021, entregue ao Estado em janeiro de 2022; (iii) 103.685 euros referem-se à segurança social, dos quais 94.439 euros foram pagos em janeiro de 2022.

## 12. Diferimentos

A 31 de dezembro 2021 e a 31 de dezembro de 2020 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	825	825
Outros gastos a reconhecer	46 896	37 329
	<b>47 721</b>	<b>38 154</b>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Comp. Obras	195 000	202 500
Outros rendimentos a reconhecer	6 523 856	5 433 754
	<b>6 718 856</b>	<b>5 636 254</b>

No ativo corrente os diferimentos dizem respeito a despesas que foram faturadas por terceiros e que correspondem a gastos a reconhecer nos períodos seguintes.

No passivo corrente os diferimentos dizem respeito a montantes recebidos e/ou faturados pela Lisboa FCE em antecipação e que correspondem a rendimentos a reconhecer no(s) período(s) seguinte(s).

Do saldo apresentado no passivo: (i) 195.000 € referem-se ao montante recebido do consórcio de empreiteiros do empreendimento, respeitante à participação nos custos de intervenção na cobertura dos Pavilhões da FIL (Pavilhões dos países participantes na EXPO 98), que foi levada a cabo pela Lisboa FCE, em 2008; (ii) 6.523.856 €, dos quais 400.000 € referem-se à contrapartida da cessão de exploração do parque de estacionamento da FIL, recebidos na data da assinatura do contrato, a título de atribuição do direito de exploração do parque e 6.123.856 € dizem respeito a faturação antecipada relativa a eventos a realizar em períodos subsequentes, ou seja, nos anos de 2022, 2023 e 2024 relacionada com a atividade dos eventos próprios (no ano de 2022) e dos eventos de terceiros (nos anos de 2022 a 2024). O valor elevado nesta rubrica é potenciado pelo adiamento de feiras, congressos e outros eventos que deveriam ocorrer em 2020 e 2021 e que, devido à pandemia de COVID 19, foram adiados, bem como à contratualização de outros eventos a realizar no futuro.

### 13. Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Caixa	9 343	8 804
Depósitos à ordem	253 875	5 897
Caixa e Depósitos à Ordem (Balanço)	<u>263 217</u>	<u>14 701</u>
Saldos Credores Dep. Ordem (Nota 21)	0	-12 522
Caixa e seus Equivalentes (DFC)	<u>263 217</u>	<u>2 179</u>

### 14. Fundos

No âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, a totalidade das unidades de participação da Lisboa FCE, foi transferida, a título gratuito, para a Fundação AIP, conforme contrato celebrado entre a AIP-CCI e a Fundação AIP, em setembro de 2010.

Em dezembro de 2013, conforme contrato celebrado, a Fundação AIP cede à APJ, a título oneroso, unidades de participação, com carácter definitivo, ficando assim a APJ a deter 16,18% do Fundo.

Em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2019 foi deliberado um aumento do Fundo Associativo em 24.041,79€ através da utilização de reservas livres, passando assim de 9.975.958€ para 10.000.000€.

	% Fundos	Valor
Fundação AIP	83,82%	8 382 390
APJ	16,18%	1 617 610
	<u>100,00%</u>	<u>10 000 000</u>

### 15. Prestações Suplementares

Também no âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, as prestações suplementares passaram, a partir daquela data, para a esfera da Fundação AIP.

## 16. Resultados transitados

O resultado negativo, apurado no exercício de 2020, no montante de 4.840.506 €, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral da Lisboa FCE, de 31 de março de 2021.

A restante variação nos Resultados Transitados deve-se à realização dos Excedentes de Revalorização decorrente da depreciação dos bens imóveis revalorizados e respetiva reversão dos passivos por impostos diferidos, sendo observável na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

## 17. Excedentes de revalorização

Em 2012 e 2017 procedeu-se à revalorização dos terrenos e do edifício FIL - Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes, tendo sido registados nesta rubrica, os excedentes resultantes da revalorização. Em 2019 e 2020 procedeu-se a novas avaliações do terreno e dos edifícios FIL por peritos avaliadores independentes (ver Nota 4).

A evolução desta rubrica em 2021 e em 2020 foi a seguinte:

	31 de dezembro de 2021				
	Saldo em 01-jan-21	Revalorizações Livres	Realização de Excedentes	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-21
Avaliação 2012 (FIL)	16 795 650	0	-174 745	39 318	16 660 222
Avaliação 2017 (FIL)	17 021 554	0	-217 984	49 046	16 852 616
Avaliação 2019 (FIL)	1 151 924	0	-9 417	2 119	1 144 626
Avaliação 2020 (FIL)	-3 947 776	0	76 399	-17 190	-3 888 567
	<b>31 021 352</b>	<b>0</b>	<b>-325 748</b>	<b>73 293</b>	<b>30 768 897</b>

	31 de dezembro de 2020				
	Saldo em 01-jan-20	Revalorizações Livres	Realização de Excedentes	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-20
Avaliação 2012 (FIL)	16 931 078	0	-174 745	39 318	16 795 650
Avaliação 2017 (FIL)	17 190 492	0	-217 984	49 046	17 021 554
Avaliação 2019 (FIL)	1 159 782	0	-9 418	1 560	1 151 924
Avaliação 2020 (FIL)	0	-5 082 306	0	1 134 530	-3 947 776
	<b>35 281 351</b>	<b>-5 082 306</b>	<b>-402 148</b>	<b>1 224 455</b>	<b>31 021 352</b>



## 18. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

De acordo com o normativo contabilístico (SNC-ESNL), os subsídios não reembolsáveis que estejam associados com ativos, são reconhecidos como componente do capital próprio.

Em conformidade com esta orientação, a Lisboa FCE, regista na rubrica outras variações no património as comparticipações recebidas, associadas a ativos fixos tangíveis, com o apoio de fundos comunitários e nacionais, designadamente para a construção dos edifícios onde se encontra o Centro de Exposições e Congressos de Lisboa (FIL).

Estes subsídios vão sendo reconhecidos como rendimentos dos respetivos exercícios, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do ativo, conforme princípio descrito nas principais políticas contabilísticas, subjacentes à apresentação das demonstrações financeiras.

Do valor registado, 3.491.585 € dizem respeito ao montante dos subsídios recebidos, destinados aos terrenos onde foram construídos os edifícios da FIL.

O valor reconhecido em Outros Rendimentos no ano de 2021, foi de 300.546 €, sendo, em sentido contrário, deduzido nesta rubrica de "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais" o efeito dos respetivos impostos diferidos, transferidos para resultados transitados, no montante de 67.623 €.

## 19. Fornecedores e Associadas e Outras partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-21		31-dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores Gerais</b>				
Fornecedores conta corrente	1 830 080	4 647 215	3 509 372	5 236 722
Fornecedores títulos a pagar		374 655		800 382
Sub-Total	<u>1 830 080</u>	<u>5 021 870</u>	<u>3 509 372</u>	<u>6 037 104</u>
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Fundação AIP	0	377 086	0	340 685
Fildesign	0	8 126	0	0
Sub-Total	<u>0</u>	<u>385 212</u>	<u>0</u>	<u>340 685</u>
Total	<u>1 830 080</u>	<u>5 407 082</u>	<u>3 509 372</u>	<u>6 377 788</u>

No passivo não corrente estão registados saldos de fornecedores (essencialmente AVK e Strong Charon) com quem a Lisboa FCE celebrou acordos de pagamento, na parte correspondente às prestações que se vencem mais de 12 meses após a data do Balanço.

## 20. Provisões

Em 2019, a Direção da Lisboa FCE concluiu que era necessário constituir uma provisão de 100.000 euros, para fazer face ao eventual pagamento que a Lisboa FCE deva efetuar à APJ, caso esta não consiga cobrar à AFER os consumos com a eletricidade e água relativos ao período de 2003 a 2018.

A Lisboa FCE é a entidade que contrata os serviços de água e eletricidade para abastecimento do edifício CCL (que inclui o parque de estacionamento do CCL).

A Lisboa FCE instalou contadores para medição dos consumos do parque de estacionamento do CCL, em 2018. Em 2018 a Lisboa FCE faturou à APJ os consumos relativos ao período de 2003 a 2017 (com base em estimativas) e os consumos de 2018 (com base nos consumos reais). A APJ, no âmbito da relação contratual com a AFER faturou os encargos atrás referidos, no entanto prevê-se que venha a ser difícil à APJ fazer-se cobrar dos referidos encargos.

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Saldo a 1 de Janeiro	100 000	100 000
Reforço no período	0	0
Reduções no período	0	0
Utilizações	0	0
<b>Saldo final</b>	<b>100 000</b>	<b>100 000</b>

## 21. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-21			31-dez-20		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Sindicato Bancário - CxB/CGD/BST	36 584 634	1 603 846	38 188 680	36 820 667	176 977	36 997 643
Santander Totta	0	8 849 009	8 849 009	0	7 970 501	7 970 501
Banco Monteiro - LC Covid	1 611 333	415 667	2 028 000	1 208 333	291 667	1 500 000
Millennium BCP	9 938 345	222 060	10 160 406	9 657 845	46 458	9 704 303
Saldos Credores Depósito Ordem	0	0	0	0	12 522	12 522
Empréstimos - Entidades do Grupo	1 320 000	0	1 320 000	0	0	0
	<b>49 454 513</b>	<b>11 091 582</b>	<b>60 546 095</b>	<b>47 685 845</b>	<b>8 498 124</b>	<b>56 184 969</b>

No que respeita à dívida ao Sindicato bancário (constituído pela Caixa Geral de Depósitos, Caixa – Banco de Investimento e Banco Santander Totta), em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelecia, entre outras condições, que o plano de reembolso será efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinado o 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Em 2020 foi reembolsado capital no montante de 117.984€. Entretanto e na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034. Quanto aos juros remuneratórios vencidos no período de março de 2020 a agosto de 2020 estes são capitalizados pelos Bancos nos períodos correspondentes, acrescidos ao valor do capital em dívida e distribuídos proporcionalmente por todas as prestações de reembolso de capital vincendas.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa-FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

No que se refere à dívida ao Millennium BCP, tal como havia sido estabelecido, na sequência da reestruturação da AIP/CCI, a Lisboa FCE assumiu, em dezembro de 2015, os seguintes financiamentos bancários do Millennium BCP: (i) 8.938.876 euros, anteriormente detido pela AIP/CCI e (ii) 1.000.699 euros, anteriormente detido pela APJ. Estes empréstimos foram objeto de acordo de assunção de dívida, assinado em dezembro de 2015, totalizando 9.939.576 euros.

Em 30 de janeiro de 2019 foi assinado entre o Millennium BCP e a Lisboa – FCE um acordo de regularização desta dívida que estabelece o prazo de reembolso do capital até 2033 e uma taxa de juro Euribor a 6 meses, se positiva, acrescida de uma margem de 3%.

Em 1 de abril de 2020, também na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia a Lisboa-FCE comunicou ao Millennium BCP a adesão à moratória nos termos previstos no Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março, suspendendo até 30 de setembro de 2020 o pagamento de todas as prestações pecuniárias, incluindo as prestações de capital e juros remuneratórios, as comissões e outros encargos com prorrogação do prazo do contrato por período idêntico ao da suspensão.

A moratória foi, entretanto, prorrogada até 31/03/2021, nos termos dos Decreto-Lei nºs 26/2020 de 16 de junho. Nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro de 2020, verificou-se nova prorrogação, no que respeita aos pagamentos de capital e de juros, até 30/09/2021.

Em relação ao saldo do Banco Santander Totta (BST), o mesmo decorre de contratos celebrados com esta instituição em 13 de julho de 2011 (conta corrente caucionada de 3.500.000 €) e com o BANIF – Banco Internacional do Funchal em 18 de julho de 2011 (transferência de dívida de 4.850.000 € da AIP-CCI para a Lisboa – FCE). No 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Sindicato Bancário composto pela CGD, o Caixa-BI e o BST, acima mencionado, está prevista a celebração de um novo contrato com o BST, com amortizações de capital crescentes proporcionais às do contrato com o Sindicato Bancário, ao longo do período de 2019 a 2033, mas este contrato ainda não foi formalizado, razão pela qual toda a dívida ao BST se encontra refletida no passivo corrente.

No dia 28 de maio de 2020 a Lisboa – FCE assinou um contrato de financiamento de 1.500.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da linha de Apoio à Economia Covid-19 pelo prazo de 48 meses. Os juros vencerão mensalmente, à taxa Euribor a 6 meses (Floor 0) acrescida de um spread de 1,5%. O contrato beneficia de um período de utilização de 3 meses e de um período de carência de 9 meses. O Decreto-Lei 22-C/2021, de 22 de março, permitiu a prorrogação em nove meses dos períodos de carência de capital e uma extensão das maturidades em igual



período, relativamente às operações de crédito que beneficiam de garantia concedida pelas sociedades de garantia mútua, pelo que o pagamento de capital terá início em março de 2022.

A 21 de junho de 2021 a Lisboa – FCE assinou novo contrato de financiamento de 528.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da Linha de Apoio à Economia Covid-19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo, pelo prazo de 72 meses. Os juros vencerão semestralmente, à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,6%. O contrato beneficia de um período de carência de 17 meses.

Em fevereiro, abril, junho e agosto de 2021 a Lisboa – FCE obteve, junto do Banco Montepio, financiamentos de curto prazo, no valor total de 478.651 euros, que se destinaram à antecipação de receitas de exploração (financiamentos associados a faturas específicas emitidas para clientes), e que foram reembolsados num prazo máximo de 90 dias.

Resultante da relação de grupo existente entre a Lisboa-FCE e a Fildesign, no 1º semestre de 2021, foi assinado um contrato de empréstimo comercial através do qual a Fildesign concedeu um empréstimo à Lisboa-FCE no montante de 1.320.000 euros, para fazer face a encargos específicos resultantes da sua atividade.

A 11 de novembro de 2021 foi assinado, entre Banco Santander Totta (BST) e a Lisboa – FCE, o aditamento ao contrato de abertura de crédito por conta corrente assinado em 13 de julho de 2011, no qual se atualiza o limite da conta corrente para 3.901.282 euros, na sequência da capitalização de juros de 401.282 euros.

A 23 de novembro de 2021 foi assinado, entre o Millennium BCP e a Lisboa – FCE, o 1º aditamento ao acordo de assunção de dívida assinado em dezembro de 2015 no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 a dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida inclui a capitalização de juros de 456.102 euros. O plano de amortizações com prestações mensais inicia-se em janeiro de 2022 e termina em junho de 2036.

A 29 de novembro de 2021 foi assinado, entre Banco Santander Totta (BST) e a Lisboa – FCE, o aditamento ao acordo de assunção de dívida assinado em 18 julho de 2011 no qual se introduz um período de carência de capital entre outubro de 2021 e dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida inclui a capitalização de juros de 477.226 euros.

A 9 de dezembro de 2021 foi assinada a 6ª alteração ao contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Sindicato Bancário no qual se introduz um período de carência de capital entre

1 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida inclui a capitalização de juros de 1.206.277 euros. O plano de amortizações com prestações mensais inicia-se em janeiro de 2022 e termina em maio de 2036.

## 22. Outras dívidas a pagar e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 as rubricas "Outras dívidas a pagar" e "Outros passivos correntes" tinham a seguinte composição:

	31-dez-21		31-dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	1 810 600	1 599 262	2 203 653	2 813 698
Outras contas a pagar		3 713 443		3 771 940
	<b>1 810 600</b>	<b>5 312 705</b>	<b>2 203 653</b>	<b>6 585 638</b>

Em credores por acréscimos de gastos, do passivo não corrente, inclui-se a responsabilidade a pagar, de médio e longo prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à sociedade Parque Expo 98, S.A., conforme acordo de pagamento celebrado. A Parque Expo 98 foi, entretanto, extinta, tendo o património sido transferido para Direção-Geral do Tesouro e Finanças, conforme Decreto-Lei n.º 67/2018 de 17 de agosto.

Em credores por acréscimos de gastos, do passivo corrente, incluem-se, entre outras, as responsabilidades a liquidar respeitantes:

- (i) aos juros a liquidar dos financiamentos obtidos, no valor de 92.309 euros;
- (ii) às remunerações dos colaboradores da Lisboa – FCE (657.885 euros), relativas às férias e subsídio de Férias a gozar em 2022, acrescidas dos respetivos encargos sociais;
- (iii) aos gastos correspondentes ao exercício de 2021, da atividade do CCL e da FIL (224.013 euros), cuja faturação só será apresentada pelos nossos fornecedores em 2022;
- (iv) aos gastos reconhecidos em anos anteriores (268.814 euros), referente a faturação ainda não emitida pelos fornecedores; e
- (v) à responsabilidade a pagar, de curto prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à Sociedade Parque Expo, conforme acordo de pagamento celebrado (356.241 euros).

Em outras contas a pagar, incluem-se, essencialmente, os valores relativos a adiantamentos por conta de vendas (508.852 euros), valores relativos a projetos cofinanciados a distribuir por entidades participantes (647.246 euros) e valores relativos a saldos credores de clientes

(1.997.518 euros), incluindo valores significativos decorrentes de anulações de faturação, referentes a feiras e outros eventos que, devido à pandemia, não se realizaram.

## 23. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica respeita aos serviços prestados, gerados no período em análise, correspondentes aos serviços principais da Lisboa FCE.

No quadro seguinte encontram-se discriminados os rendimentos decorrentes de serviços prestados em 2021 e 2020:

	31-dez-21	31-dez-20
Eventos Próprios	2 619 673	1 392 700
Eventos de Terceiros	6 931 723	865 373
Gestão de Equipamento e Património	1 057 545	1 362 627
Serviços Partilhados	263 875	263 875
ADNI	143 806	141 871
	<b><u>11 016 622</u></b>	<b><u>4 026 446</u></b>

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, os exercícios de 2020 e de 2021 foram profundamente afetados. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020 e para o primeiro semestre de 2021, o que se refletiu de forma acentuadamente negativa nas prestações de serviços do período. Houve, no 2º semestre de 2021, alguma recuperação, nomeadamente nos eventos de terceiros, o que originou um aumento dessa rubrica em comparação com o ano de 2020.

## 24. Subsídios

A 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Segurança Social - Apoio Lay Off	1 291 718	1 116 321
Turismo de Portugal	253 125	0
IEFP	0	50 326
Businessmed	0	325
	<b><u>1 544 843</u></b>	<b><u>1 166 972</u></b>

O montante de 1.291.718 euros refere-se ao apoio da Segurança Social, recebido pela Lisboa FCE, que aderiu ao regime de Lay-off (conforme Nota 27).

O Governo aprovou o Sistema de Incentivos à Liquidez, designado Programa APOIAR, a que a Lisboa FCE se candidatou junto do Turismo de Portugal, tendo recebido o valor de 253.125 euros.

## 25. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMV) no ano 2021 e 2020, é detalhado como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de Janeiro	79 868	67 110
Compras	122 011	83 808
Saldo final em 31 de dezembro	<u>46 725</u>	<u>79 868</u>
CMVMC	<u>155 154</u>	<u>71 050</u>

## 26. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica regista os gastos com bens de consumo imediato e com serviços prestados por terceiros. Os principais fornecimentos e serviços externos são inerentes às atividades de feiras, exposições, congressos e relações internacionais, desenvolvidas pela Lisboa – FCE, nomeadamente serviços especializados relacionados com a organização de eventos, principalmente trabalhos de decoração, eletricidade, água, rendas e alugueres.

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, os exercícios de 2020 e de 2021 foram profundamente afetados. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020 e para o 1º semestre do ano de 2021, o que provocou uma acentuada redução nos gastos, principalmente em 2020. Em 2021 verificou-se alguma retoma no 2º semestre do ano, traduzida num maior número de eventos realizados, o que originou também um acréscimo no valor dos fornecimentos e serviços externos.



	31-dez-21	31-dez-20
<b>Serviços especializados</b>	<b>3 327 098</b>	<b>2 319 891</b>
Trabalhos especializados	2 089 911	1 292 038
Publicidade e propaganda	130 857	185 866
Vigilância e segurança	666 339	447 894
Honorários	84 901	71 947
Comissões	4 519	2 250
Conservação e reparação	307 300	275 703
Serviços bancários e comissões	43 271	44 194
<b>Materiais</b>	<b>11 875</b>	<b>6 958</b>
Energia e fluídos	868 829	665 455
Deslocações, estadas e transporte	149 001	53 215
<b>Serviços diversos</b>	<b>2 287 007</b>	<b>1 332 476</b>
Rendas e alugueres	1 584 289	773 990
Comunicação	139 662	97 926
Seguros	95 222	96 509
Contencioso e notariado	90	906
Despesas de representação	957	2 471
Limpeza, higiene e conforto	274 676	232 852
Outros serviços	192 110	127 823
	<b>6 643 810</b>	<b>4 377 995</b>

## 27. Gastos com o pessoal

Esta rubrica engloba as remunerações dos órgãos sociais e dos colaboradores da Lisboa FCE, no âmbito do desempenho das suas atribuições, relativas ao ano de 2021 e de 2020:

	31-dez-21	31-dez-20
Remunerações dos órgãos sociais	115 000	70 500
Remunerações do pessoal	3 868 917	3 344 187
Indemnizações	15 945	9 960
Encargos sobre remunerações	464 664	420 273
Seguros	33 459	36 098
Gastos de acção social	3 003	5 247
Outros gastos com pessoal	82 473	81 662
	<b>4 583 461</b>	<b>3 967 926</b>
Número de Trabalhadores	<b>134</b>	<b>142</b>

Tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação de situações de crise empresarial a Lisboa FCE manteve, em 2021 (até setembro), a adesão aos apoios destinados

aos trabalhadores e às empresas afetados pela pandemia da COVID-19, de que resultou entre outros benefícios a redução dos pagamentos nas contribuições para a Segurança Social (pagamento da TSU).

## 28. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios de 2021 e de 2020, discriminam-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Imputação de subsídios para investimento	300 546	300 546
Diferenças de câmbio favoráveis	109 326	578
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	103 716	103 716
Outros rendimentos e ganhos	125 931	95 417
Outros	239	1 513
	<b>639 759</b>	<b>501 770</b>

A imputação de subsídios para investimento está de acordo com o princípio estabelecido nas principais políticas contabilísticas sob a designação de projetos com financiamento comunitário, na parte respeitante aos subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do património líquido e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do bem.

As diferenças de câmbio favoráveis incluem o valor de 109.023 euros referente à atualização cambial da dívida, de um cliente, que se encontra em imparidade, sendo este ganho cambial compensado por um reforço das perdas de imparidade em igual montante.

Os Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros, incluem as rendas cobradas à Fil "Design" pelo uso das instalações no Parque das Nações, no valor de 103.716 euros.

## 29. Outros gastos

Os outros gastos, nos anos de 2021 e 2020, foram como segue:



	31-dez-21	31-dez-20
Impostos	2 645	2 431
Quotizações	36 730	38 180
Diferenças de câmbio desfavoráveis	208	44 878
Perdas em inventários	481	607
Insuficiência de estimativa para impostos	1 401	0
Outros gastos e perdas	162 597	15 526
	<b>204 063</b>	<b>101 622</b>

Em outros gastos e perdas está registado, essencialmente, a regularização de uma diferença verificada na conta corrente do fornecedor Alfasom.

### 30. Gastos / reversões de depreciações e de amortização

As depreciações e amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada dos bens (ver notas 4 e 5).

No ano de 2021 e de 2020, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-21	31-dez-20
Ativos fixos tangíveis	1 406 710	1 484 778
Ativos intangíveis	1 061	332
	<b>1 407 771</b>	<b>1 485 110</b>

### 31. Juros e gastos similares

Os juros e gastos similares, nos anos de 2021 e de 2020, tiveram a seguinte composição:

	31-dez-21	31-dez-20
<b>Juros e gastos similares suportados:</b>		
Juros de empréstimos bancários	1 666 848	1 609 770
Juros de outros empréstimos obtidos	18 929	0
Desconto de títulos	60 048	70 126
Outros gastos e perdas de financiamento	25 279	58 019
	<b>1 771 104</b>	<b>1 737 915</b>

A conta de juros e gastos similares suportados inclui, fundamentalmente, os juros associados aos financiamentos do Sindicato Bancário CGD/Caixa-BI/BST, do Millennium BCP e do Banco Santander Totta, mencionados na nota 21.

### 32. Imposto sobre o rendimento

	31-dez-21	31-dez-20
Imposto Corrente	-3 056	-875
Imposto Diferido	436 503	1 351 171
<b>Total do Imposto Corrente/Diferido</b>	<b>433 447</b>	<b>1 350 295</b>

A Lisboa FCE encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa das entidades sem fins lucrativos 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável e a Derrama Estadual a uma taxa de 3% do lucro tributável superior a 1.500.000,00 euros.

A Associação regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal.

O cálculo da taxa efetiva de imposto apresenta-se como segue:

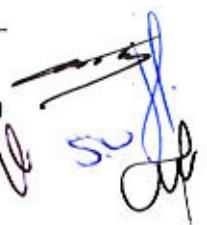
Relacionamento entre gasto (rendimento) de imposto de lucro contabilístico		Obs.	31-dez-21	31-dez-20
Resultado líquido do exercício			-1 365 952	-4 840 506
Gasto / rendimento de:				
Imposto Corrente / Imposto Sobre o rendimento do período			-3 056	-875
Imposto Diferido			436 503	1 351 171
Total Imposto Corrente/Diferido	1		433 447	1 350 295
Resultado antes de imposto	2		-1 799 399	-6 190 801
Variações patrimoniais	3			
Diferenças permanentes	A acrescer:	4	474 960	583 474
	A deduzir:	5	853 701	779 260
Diferenças temporárias	A acrescer:	6		
	A deduzir	7		
Lucro actividade comercial	8			
Lucro (prejuízo fiscal)	9 = 2+3+4+5+6+7+8		-2 178 140	-6 386 587
Dedução de perdas fiscais	10			
Matéria colectável	11=9-10		-2 178 140	-6 386 587
Colecta	12			
Dedução Pagamento por Conta + PAC + PEC	13		3 000	122 866
Ajustamentos à colecta - Trib. Autónoma e Derrama	14		3 056	875
Imposto a pagar/recuperar	15=12+13+14		56	-121 990
Taxa média efectiva de imposto	16=-1/2		24%	22%

	31-dez-21			31-dez-20		
	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2014	1 325 542	278 364	2028	1 325 542	278 364	2028
Resultados de 2015	1 206 641	253 395	2029	1 206 641	253 395	2029
Resultados de 2016	1 261 557	264 927	2030	1 261 557	264 927	2030
Resultados de 2020	6 386 587	1 341 183	2032	6 386 587	1 341 183	2032
Resultados de 2021	2 178 140	457 409	2033			
	<u>12 358 457</u>	<u>2 595 278</u>		<u>10 180 327</u>	<u>2 137 869</u>	

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, tendo em conta os seguintes prazos:

- Exercícios de 2014, 2015 e 2016 – prazo de reporte de 12 anos;
- Exercícios a partir de 2017 – prazo de reporte de 12 anos (para as PME's, nos termos previstos do D.L. no 372/2007 de 06/11, sendo aplicável à Lisboa – FCE que se encontra enquadrada como "Média empresa").

De acordo com a Lei n.º 27.º-A/2020, (Orçamento Suplementar para 2020), está prevista a opção de dedução dos prejuízos fiscais até ao limite de 80% do lucro tributável, e não apenas 70%, sempre que a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021.



Com o prejuízo fiscal dedutível em 2020 e 2021, o limite passa de 70% para 80%, sendo que os 10 pontos percentuais adicionais respeitam apenas ao prejuízo fiscal desses dois anos. Os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020.

O imposto diferido reconhecido no ano de 2021 decorre, essencialmente, dos prejuízos fiscais apurados, que poderão ser deduzidos aos lucros fiscais dos próximos 12 anos.

As declarações de autoliquidação ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

### 33. Partes Relacionadas

#### Saldos e transações entre partes relacionadas

	31 de dezembro de 2021			
	Transacções		Saldos	
	Serviços Obtidos	Serviços Prestados	Contas a Receber	Contas a Pagar
<b>Casa - Mãe</b>				
- Fundação AIP	1 027 710	144 114	2 278 740	377 086
<b>Outras Partes Relacionadas</b>				
- APJ	652 257	114 348	0	0
- Fildesign	698 433	254 531	0	8 126
- Iberopark	0	1 171	8 958	0
	<b>2 378 400</b>	<b>514 164</b>	<b>2 287 698</b>	<b>385 212</b>

	31 de dezembro de 2020			
	Transacções		Saldos	
	Serviços Obtidos	Serviços Prestados	Contas a Receber	Contas a Pagar
<b>Casa - Mãe</b>				
- Fundação AIP	786 116	147 371	2 478 501	340 685
<b>Outras Partes Relacionadas</b>				
- APJ - Associação Parque Junqueira	385 161	110 830	0	0
- Fildesign	255 958	287 554	158 928	0
- Iberopark	0	1 177	7 492	25
	<b>1 427 234</b>	<b>546 931</b>	<b>2 644 921</b>	<b>340 710</b>

### 34. Outras informações

#### CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO TERRENO

Em 28 de setembro de 1995 foi celebrado um contrato promessa de compra e venda do terreno, do lote principal, entre a Lisboa FCE e a Parque Expo 98, S.A. O terreno, localizado na Zona de Intervenção da Exposição Mundial tem uma área de 94.516 m<sup>2</sup> e nele foi implantado o Centro de Exposições de Lisboa. O valor de aquisição do mesmo foi de 19.951.916 euros com o escalonamento das prestações e respetivos juros devidamente definidos, encontrando-se o seu valor relevado contabilisticamente na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos. Deste montante, foi liquidada a quantia de 19.951.916 euros, encontrando-se a regularização da parte correspondente aos juros, 2.841.702 euros, incluída no acordo assinado com a Parque Expo 98, S.A., em 12 de março de 1999.

Nesta última data foi assinado um novo contrato promessa de compra e venda do terreno, tendo sido paga a restante quantia até 17.956.724 euros. Os restantes 1.995.192 euros, foram liquidados com a escritura de compra e venda, outorgada em 24 de maio de 1999.

Conforme estabelecido no acordo parassocial, firmado pelos associados fundadores, veio o associado Associação Industrial Portuguesa a exercer, por carta registada, de 20 de dezembro de 1996, o direito de opção de compra do lote de expansão. A sua aquisição encontra-se regulada no acordo assinado em 12 de março de 1999, estando estipulado que a utilização do referido lote, até 31 de dezembro de 2006, seria da responsabilidade da Sociedade Parque Expo 98, S.A.

Em 27 de novembro de 2003, a Associação Industrial Portuguesa solicitou à Parque Expo 98, S.A. que procedesse aos registo e trâmites legais com vista à aquisição do Lote de Expansão, conforme acordado, indicando, por outro lado, que essa aquisição seria efetuada pela Lisboa FCE. Tendo sido negativa a resposta a estas solicitações, por parte da Sociedade Parque Expo 98, e dado que o registo do terreno não se encontrava totalmente regularizado, não foi possível, assim, dar cumprimento ao contratualmente estabelecido, tendo a Lisboa FCE solicitado ao Sindicato Bancário que a utilização do financiamento destinado a esta aquisição pudesse ser adiada, o que veio a merecer a concordância das entidades envolvidas. No decorrer de 2004, e dado o contexto atual das negociações com a Parque Expo 98, veio a AIP-CCI, com a concordância da Lisboa FCE, indicar, como beneficiária desse direito, a Associação Parque

Junqueira (APJ), dada nomeadamente a futura utilização das infraestruturas previstas desenvolver no referido lote de expansão.

#### CONCURSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS

O projeto obteve despacho favorável por parte do Ministério da Economia, em 19 de janeiro de 1997 e o respetivo contrato foi homologado em 07 de março de 1997, tendo sido concedido ao abrigo do PEDIP II um incentivo a fundo perdido de 34.915.853 euros, para um montante de aplicações relevantes de 69.831.706 euros. Este incentivo encontra-se totalmente recebido.

Deste montante, 26.203.375 euros encontram-se registados em outras variações no património líquido, dos quais 3.491.585 euros correspondem a investimento não amortizável - terrenos - e o restante foi já reconhecido como rendimentos nos exercícios de 1998 a 2016, numa base sistemática, à medida da realização das depreciações.

#### ACORDO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Foi publicada no Diário da República, II Série, nº 236, de 12 de outubro de 1995, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/95, de 21 de setembro de 1995, que aprovava as minutas e respetivos anexos do contrato de investimento, celebrado entre a Lisboa FCE e o Estado Português, em 18 de janeiro de 1996, entrando o mesmo em vigor na data da Resolução do Conselho de Ministros.

Ao abrigo deste contrato e de acordo com o previsto no Estatuto de Benefícios Fiscais, foi concedido à Associação um benefício fiscal no montante de 8.228.320 euros a utilizar em Imposto Municipal de Sisa, Contribuição Autárquica e IRC, pelo período de 10 anos. Deste benefício foi utilizado o montante de 15.466 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1995, um montante de 3.779 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1997, um montante de 40.248 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1998 e, um montante de 1.940.000 euros respeitante ao apuramento de IRC sobre o lucro do exercício de 1999.

Sobre os lucros dos exercícios seguintes, designadamente do ano de 2000, houve uma utilização de 834.071 euros, de 1.563.872 euros do ano de 2001, de 1.517.442 euros do ano de 2002, de 1.757.265 euros do ano de 2003 e uma utilização de 71.454 euros relativa ao ano de 2004, último ano de vigência do Acordo.

ACORDO PARASSOCIAL

Com a escritura de constituição da Lisboa FCE, em 1 de agosto de 1995, foi também celebrado um acordo parassocial entre os associados fundadores, AIP-CCI e Parque Expo 98, S.A. Este acordo definiu as entradas de capital associativo a efetuar por cada um dos associados fundadores, ascendendo este capital a 9.975.958 euros, repartidos em 75% pela AIP-CCI e 25% pela Parque Expo 98, S.A. O capital associativo subscrito encontra-se integralmente realizado, tendo a Parque Expo 98, S.A. endossado no final de 1999, a favor da Associação Industrial Portuguesa, no âmbito deste acordo, as 500.000 unidades de participação, com o valor nominal de 2.493.989 euros, por si detidas.

ACORDO COM A PARQUE EXPO 98, S.A.

Em 28 de janeiro de 1999, foi assinado um acordo entre a Lisboa FCE, a AIP-CCI e a Parque Expo 98, S.A., que fixou o custo total do empreendimento, a suportar por esta última, em 127.577.538 euros. Este montante, a ser liquidado à Parque Expo 98, S.A., no âmbito da cobertura financeira do projeto garantida pela Lisboa FCE, tem em conta nomeadamente, o custo do terreno, o custo da construção, incluindo os valores do projeto, da fiscalização e da comissão de gestão, bem como dos encargos financeiros do projeto. Em 12 de março de 1999, veio a ser novamente subscrito e nesse âmbito a Lisboa FCE faturou em 1999 à Parque Expo 98, S.A., a título de aluguer de instalações e de cedência da opção de compra do terreno e respetivas instalações, conforme contratualmente estabelecido entre as duas entidades, a quantia de 28.366.636 euros, já regularizada.

O montante faturado, a título de opção de compra do terreno e respetivas instalações, que ascendeu a 12.355.224 euros, foi relevado contabilisticamente em rendimentos a reconhecer tendo sido adotados os seguintes critérios de contabilização em rendimentos:

- 2.244.930 euros, em 1999, referentes a 1.932.228 euros da parte proporcional do terreno e 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.
  
- No exercício de 2000 e, em cada um dos seguintes, até 2003, um montante de 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.

Estes critérios foram adotados com base no clausulado do acordo acima referido que estabelece um valor de opção de compra de 19.951.916 euros referentes ao terreno e de

107.625.622 euros referentes às instalações, sendo que este último sofre uma amortização anual de 3%.

Em 23 de dezembro de 2003, a Parque Expo 98, S.A. assinou com a Lisboa FCE um acordo de recompra desse direito, segundo o qual a Lisboa FCE, pagaria em doze anos (tendo-se vencido desde logo a primeira prestação) um montante total de 12.355.224 euros. Este direito de recompra apenas produzirá efeitos após a Parque Expo ter recebido a totalidade dos pagamentos e nunca antes de 31 de dezembro de 2010, período que a Parque Expo 98 considerou necessário para a consolidação urbanística do Parque das Nações e findo o qual, o contrato-promessa prevê a possibilidade de antecipação dos pagamentos e consequente produção dos efeitos do direito de compra.

Encontrando-se a utilização atual e futura das instalações condicionada pelas obrigações contratuais, assumidas com a Parque Expo 98, designadamente limitada ao objeto social da Lisboa FCE e da Associação Industrial Portuguesa, veio a Lisboa FCE recomprar o direito de reversão de que a Parque Expo 98 era detentora. Entendeu, assim, a Lisboa FCE registar no valor do terreno o diferencial entre o valor diferido pela venda desse direito e o valor pago por essa recompra.

Este critério, que objetivamente se traduz num aumento do valor do terreno, tanto pela atividade que passa a poder ser praticada nas instalações, como pela futura utilização a dar ao terreno e edifícios, corresponde efetivamente a uma valorização do bem de imobilizado "Terreno", referente ao lote onde se encontra edificado o Centro de Exposições de Lisboa, e que é de 291.310 euros por cada um dos doze anos que irão decorrer até à extinção da obrigação contratual.

Do montante faturado a título de aluguer de instalações, que ascendeu a 16.011.412 euros e que atribui à Parque Expo 98 o direito de utilização das instalações entre março de 1999 e dezembro de 2004, em determinados períodos e com determinadas áreas, foram reconhecidos em rendimentos 2.287.337 euros no exercício de 1999 e 2.744.815 euros em cada um dos exercícios seguintes (2000 a 2002), tendo a parte restante sido relevada em rendimentos em 2003, uma vez que a Parque Expo 98 não deu cumprimento ao estipulado no clausulado do referido Acordo, ao não apresentar qualquer previsão de utilização das instalações para 2004, até ao prazo limite de 15 de março de 2003.

**CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO / PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES**

Em 24 de maio de 1999, foi outorgado entre a Lisboa FCE e a Associação Industrial Portuguesa, após a competente autorização do IAPMEI, um contrato promessa de arrendamento das instalações do Centro de Exposições de Lisboa, no qual se instalaram os Serviços da FIL. De acordo com este contrato, com a duração de 15 anos, os montantes das rendas assegurariam o pagamento integral do serviço da dívida, para com o Sindicato Bancário, assumidos no respetivo contrato de financiamento.

Em Assembleia Geral da Lisboa FCE, realizada em 22 de novembro de 2003, foi deliberado solicitar ao associado único, Associação Industrial Portuguesa, a realização de prestações suplementares cujo montante, conforme acordado com o Sindicato Bancário, corresponderia à diferença entre a soma dos custos financeiros e do valor das amortizações fiscais do imobilizado, relacionado com o empreendimento, e o total do serviço da dívida. Em 2004, a AIP realizou 3.458.454 euros, correspondendo às prestações suplementares de 2003, no montante de 1.390.211 euros e 2.068.243 euros relativas às prestações suplementares de 2004. Em 2005, e ainda referentes a 2004, foram realizados 868.242 euros em junho, de prestações suplementares, e 1.568.002 euros referentes às de 2005. Em dezembro de 2005, no seguimento da renegociação do contrato de financiamento e em face das deliberações tomadas, foi decidido restituir à AIP-CCI os montantes entretanto entregues a título de prestações suplementares, que totalizavam 5.894.698 euros. Até ao final de dezembro de 2006, com base naquelas deliberações, a AIP-CCI foi reembolsada pela totalidade.

Após o período de carência de 2 anos, reiniciou-se, em 2008, o pagamento das amortizações de capital e conforme estabelecido no nº 3 do artº 3º do 1º aditamento ao contrato, a AIP-CCI iniciou nesse ano a entrega, de prestações suplementares.

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a APA alterou a sua denominação, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos. A partir daquela data em diante, a AIP-FCE deixou de cobrar as rendas das instalações à AIP-CCI e esta, por sua vez, deixou de entregar quaisquer valores, a título de prestações suplementares. Conforme descrito na Nota Introdutória, a AIP-FCE alterou, em outubro de 2015, a sua designação, passando a designar-se Lisboa Feiras, Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

## **CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

Em 24 de maio de 1999 foi outorgado, entre a Lisboa FCE, a Associação Industrial Portuguesa e o Sindicato Bancário, constituído pelos bancos Caixa Geral de Depósitos, Banco Chemical Finance, agora denominado Caixa Banco de Investimento, e Banco Totta e Açores, agora denominado Banco Santander Totta, um contrato de financiamento no valor de 70.330.503 euros, com uma utilização até à data da renegociação de 62.873.475 euros, a amortizar em quinze anos, tendo em 2000 sido amortizados 698.317 euros, 2.793.268 euros em 2001, 3.790.864 euros em 2002, 3.541.465 euros em 2003, 5.087.738 euros em 2004 e 2.643.629 euros em 2005.

Face à renegociação do contrato de financiamento, ocorrida em finais de 2005, o serviço da dívida não sofreu qualquer amortização de capital no vencimento da prestação de 24 de novembro de 2005. Após esta renegociação, o contrato tem uma duração de 21 anos e seis meses, contados desde a sua outorga, em 24 de maio de 1999, ou seja, 15 anos contados a partir da prestação vencida em 24 de novembro de 2005. O empréstimo beneficiou de carência de amortização de capital, por um período de dois anos. O referido empréstimo estava previsto ser reembolsado em 26 prestações semestrais iguais e proporcionais ao montante utilizado, tendo-se vencido a primeira em maio de 2008.

Durante a renegociação do contrato de crédito, junto ao sindicato bancário, com o objetivo de obter uma alteração ao plano de amortizações e ainda um período de carência, houve um agravamento da margem de 0,75% para 1,75%.

Em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelece, entre outras condições, que o plano de reembolso será efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinada a 3<sup>a</sup> Alteração ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Em 2020 foi reembolsado capital no montante de 117.984 euros. Entretanto e na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo

aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034. Quanto aos juros remuneratórios vencidos no período de março de 2020 a agosto de 2020 estes são capitalizados pelos Bancos nos períodos correspondentes, acrescidos ao valor do capital em dívida e distribuídos proporcionalmente por todas as prestações de reembolso de capital vincendas.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa-FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei 26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020, de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

Em dezembro de 2021 foi assinada a 6<sup>a</sup> alteração ao contrato de abertura de crédito celebrado em 24 de maio de 1999 no qual se introduz um período de carência de capital entre 1 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sendo que o valor em dívida inclui a capitalização de juros de 1.206.277 euros. O plano de amortizações com prestações mensais inicia-se em janeiro de 2022 e termina em maio de 2036.

### 35. Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras, tendo também em conta a influência do recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia na atividade da Lisboa FCE.

Pretende-se ajustar a estrutura existente, aos novos desafios impostos pelo Orçamento de 2022 e das Projeções elaboradas para os anos de 2023 a 2025, aprovados pela Direção Institucional

e avaliados pelos financiadores bancários que recomendaram, a apresentação a curto prazo de "Um plano de negócios disruptivo".

As perspetivas do Grupo Fundação AIP para o período de 2022 a 2025, onde a Lisboa FCE se inclui, são agora bastante mais favoráveis, quer ao nível do setor dos Eventos em geral, que tem estado a recuperar mais rapidamente do que era esperado, quer ao nível da Lisboa FCE em particular, que tem atualmente um significativo "pipeline" de propostas para eventos futuros, o que demonstra que é possível recuperar o nível de faturação de 2019 neste período até 2025.

Para ultrapassar o défice de tesouraria foram identificadas um conjunto de medidas que se traduziram ou traduzirão em receitas extraordinárias, entre elas a cessão de exploração do parque de estacionamento do Edifício FIL, já concretizada a partir de janeiro de 2022.

A concretização de eventos e outras receitas extraordinárias, permitirá reequacionar a reestruturação que temos planeada ao nível do pessoal e/ou adiar uma parte dos investimentos que consideramos fundamental efetuar na requalificação e modernização das nossas instalações.

A Associação está atenta ao recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia e aos impactos desfavoráveis para a economia portuguesa e europeia, em particular no que respeita ao incremento dos preços de bens e serviços. Não obstante este quadro incerto, a Direção da Lisboa FCE entende que a solvabilidade da Associação, bem como a sua atividade, não estão em causa.

### 36. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

Sónia Vieira

A Direção

  
fábio lopes  
Sónia Vieira

## V – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "V. Afonso", is located in the bottom right corner of the page.

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

### *Relatório*

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2021, a atividade da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### *Parecer*

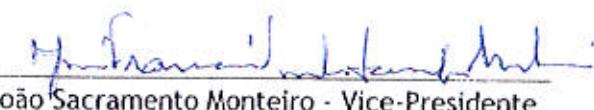
Assim propomos:

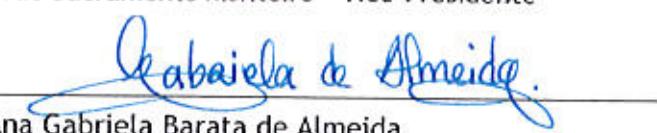
- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2021;
- 2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 30 de março de 2022

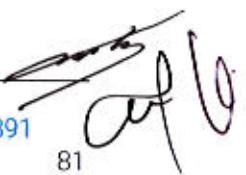
### O CONSELHO FISCAL

  
João Manuel Caminha Dotti - Presidente

  
João Sacramento Monteiro - Vice-Presidente

  
Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC

## V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Afonso Vaz".

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial (adiante também designada por Associação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 146 067 202 euros e um total dos fundos patrimoniais de 55 000 815 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 365 952 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Lisboa Feiras Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

O ativo corrente integra, na rubrica de Clientes, um crédito líquido de ajustamentos de imparidade de cerca de 3 070 000 euros, relativo a um conjunto de faturas emitidas em dezembro de 2019, cuja cobrança tem vindo a ser objeto de diversas diligências, sem sucesso até à presente data. Considerando que as perspetivas de cobrança deste crédito são incertas, o ativo e o capital próprio da Associação poderão estar sobreavaliados nesse montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Associação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 23 do anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Associação nos exercícios de 2020 e de 2021 foi profundamente afetada pela crise sanitária relacionada com a pandemia do COVID-19, que levou ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020 e para o primeiro semestre de 2021, tendo a atividade sido retomada a partir de setembro de 2021. Considerando que, em 31 de dezembro de 2021, os ativos correntes da Associação são inferiores em cerca de 21 415 000 euros (31 de dezembro de 2020: 20 385 000 euros) aos seus passivos correntes, a obtenção dos recursos necessários para a liquidação das responsabilidades exigíveis num período até 12 meses após a data do balanço está dependente: (i) da efetiva e continuada retoma da atividade das feiras, congressos e eventos, (ii) da reestruturação dos financiamentos bancários, e/ou (iii) da obtenção de outros apoios/financiamentos junto dos Associados e outras entidades externas. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Associação de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos estatutários aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Associação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Associação;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Associação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Associação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Associação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2022

  
Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC